



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10361 | 62 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2019

Sumário

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado 03

Poder Executivo

Poder Executivo 03

Casa Civil 10

Procuradoria Geral do Estado 11

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 12

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 21

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.. 22

Secretaria da Cultura 22

Secretaria da Educação 23

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 32

Secretaria da Fazenda 33

Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos 45

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária 46

Secretaria da Infraestrutura e Logística 57

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 57

Coordenação da Receita do Estado 58

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP 59

Ministério Público do Estado do Paraná 61

Em Tempo 62



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva
Felipe Flessak

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Welby Pereira Sales

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina Marques

Procuradora-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Bráulio Cesco Fleury

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Rubens Ernesto Niederheitmann

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Luiz Cezar Pedrini Kawano
Luiz Cezar Pedrini Kawano

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Hudson Roberto José
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Hudson Roberto José

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega
Francisco Luis dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Renato Feder
Moacir Gomes da Silva

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Renato Feder
Walmir da Silva Matos

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Adayr Cabral Filho

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda
Rene de Oliveira Garcia Junior
Fernandes dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
João Alfredo Zampieri

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Adayr Cabral Filho
Adayr Cabral Filho

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Everton Luiz da Costa Souza

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Valdemar Bernardo Jorge

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Luiz Felipe Kraemer Carbonell

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Nestor Werner Junior
Nestor Werner Junior

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Legislativo

Lei nº 19.810, de 21 de janeiro de 2019

Institui o Plano Estadual de Florestas Plantadas, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 122/2018:

Art. 1º Institui o Plano Estadual de Florestas Plantadas, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab, tendo em vista a necessidade de ampliação da base florestal produtiva do Estado, inserida no contexto dos sistemas típicos de produção das propriedades rurais.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I – florestas plantadas: atividade antrópica de plantio, tratos culturais e manejo de espécies florestais nativas ou introduzidas, com sistemas de manejo e ciclos de colheita definidos e fins econômicos, excetuando aquelas de preservação ou conservação;

II – restauração florestal: a atividade antrópica de plantio ou condução da regeneração natural, com tratos culturais ou não, de espécies florestais naturais diversificadas, com fins de reflorestamento/recomposição de áreas desmatadas ou de reabilitação de ecossistemas naturais;

III – reposição florestal: a compensação dos volumes extraídos de matéria prima florestal pelo equivalente em florestas plantadas;

IV – talhadia: método de reprodução vegetativa das florestas por meio da condução de suas brotações de cepas ou raízes oriundas de árvores cortadas ou aneladas.

Art. 3º Atribui à Seab a função administrativa denominada Autoridade de Florestas Plantadas, desmembrada da Autoridade Florestal estabelecida pela Lei nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995.

Art. 4º A Autoridade de Florestas Plantadas deverá exercer as funções de controle, monitoramento, fomento, bem como apoiar atividades e atuar em cooperação com os órgãos estaduais de pesquisa agropecuária e de extensão rural, tendo como objetivos principais:

I – estímulo à produção e ao desenvolvimento do setor florestal regional;

II – apoio às empresas e às indústrias de base florestal com atividades no Estado; e

III – apoio aos municípios para estruturação dos seus sistemas de florestas plantadas.

Art. 5º A Autoridade de Florestas Plantadas estimulará o cultivo florestal decorrente de implantação ou talhadia através de programas de desenvolvimento do setor e apoio ao livre exercício desta atividade econômica, respeitada a legislação vigente, bem como a garantia de sua utilização.

Art. 6º As florestas plantadas não vinculadas à Lei nº 10.155, de 1º de dezembro de 1992, bem como as florestas plantadas implantadas a partir da presente Lei estarão isentas da reposição florestal, sendo obrigatória a informação sobre o recurso florestal implantado ou consumido.

Parágrafo único. O compromisso de reposição florestal das florestas plantadas vinculadas à Lei nº 10.155, de 1992, encerra-se com o corte final do primeiro ciclo.

Art. 7º A Autoridade de Florestas Plantadas manterá controle estatístico e informativo da disponibilidade, consumo, preços e plantio econômico de florestas, bem como produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, em suas várias formas e fases, divulgando anualmente estas informações.

Parágrafo único. Os produtores e os consumidores de produtos de origem florestal ficam obrigados a apresentar informações anuais sobre suas movimentações florestais e casos fortuitos ou força maior.

Art. 8º A Autoridade de Florestas Plantadas, através de regionalização econômica e ecológica, definirá as zonas prioritárias de desenvolvimento do setor florestal produtivo onde deverá ser empregado maior estímulo a esta atividade.

Parágrafo único. Nas zonas de florestas plantadas, os instrumentos de estímulo fiscal, os créditos dos órgãos governamentais, os programas de desenvolvimento e as demais atividades de reestruturação regional serão dirigidos, preferencialmente, a essa atividade.

Art. 9º O produto das contribuições que venham a ser geradas pelo setor florestal produtivo será recolhido ao Fundo de Equipamento Agropecuário – Feap, devendo reverter-se em benefício da cadeia produtiva florestal, em proveito de instituições privadas sem fins lucrativos conveniadas da Seab, desde que revertidos integralmente aos programas de desenvolvimento do setor.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Autoridade de Florestas Plantadas o Cadastro de Consumidores de Matéria-prima Florestal, instituído pela Lei nº 10.155, de 1992, que passa a ser denominado Cadastro Unificado de Produtores e Consumidores de Matéria-prima Florestal.

Art. 10. Os instrumentos de apoio para as atividades voltadas à floresta plantada poderão ser de caráter econômico, fiscal, tributário e técnico.

Art. 11. O Feap destinará parte de seus recursos às florestas plantadas, a serem utilizados mediante aprovação de projetos específicos, observadas as normas pertinentes.

Art. 12. O Poder Executivo Estadual estimulará mecanismos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico de espécies naturais e introduzidas para programas de florestas plantadas e para a conservação, preservação, restauração e recuperação de ecossistemas.

Parágrafo único. As espécies florestais nativas de ocorrência natural devem ser escolhidas entre aquelas de ocorrência na região de realização de cada projeto.

Art. 13. A Autoridade de Florestas Plantadas será responsável pelo Sistema de Informação Florestal que deverá contemplar dados relativos à economia florestal, à área, à produção, às espécies, ao estoque, ao consumo e à utilização dos recursos florestais.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 15. Revoga:

I – os arts. 15, 27, 30, 31, 33, 43 e 52 da Lei nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 – Lei Florestal do Estado;

II – os incisos XV e XVI do art. 6º da Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

5274/2019

Poder Executivo

DECRETO Nº 0283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Casa Civil:

JULIANE MACHADO DA FONSECA NASCIMENTO, RG nº 13.336.825-6, Assistente - Símbolo 1-C;

THIAGO ALVES FARIA, RG nº 9.562.689-0, Assistente - Símbolo 1-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

6175/2019

DECRETO Nº 0284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.555.783-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELA PEREIRA AFONSO, RG nº 4.136.463-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora – Símbolo DAS-2 da Casa Civil, a partir de 21 de janeiro de 2019, ficando, em consequência, sem efeito o Decreto nº 0245, de 21 de janeiro de 2019, na parte que a nomeou para o cargo de Assessora Técnica – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NESTOR WERNER JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

6177/2019

DECRETO Nº 0285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 0282, de 23 de janeiro de 2019, na parte que nomeou MARIA CAROLINA ZARDO PINTO RABELLO, RG nº 9.333.209-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6179/2019

DECRETO Nº 0286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Casa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019:

ANDREA GOUVEIA DE OLIVEIRA, RG nº 8.157.155-4, Assistente – Símbolo FG-11;

FERNANDO ANTONIO DE PAULO, RG nº 3.132.181-6, Assistente – Símbolo FG-10;

ALCEDINO CONCEIÇÃO ROCHA, RG nº 6.302.187-3, Assistente – Símbolo FG-11; e

SAMUEL PEREIRA FILHO, RG nº 3.135.233-9, Assistente – Símbolo FG-11.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6182/2019

DECRETO Nº 0287

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GENECI DE OLIVEIRA, RG nº 4.618.517-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019, ficando sem efeito o Decreto nº 129, de 11 de janeiro de 2019, na parte que o nomeou para o cargo Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6184/2019

DECRETO Nº 0288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ELVIRA MARIA CÓDEGA RUSSI, RG nº 1.123.729-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-10,

da Casa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6185/2019

DECRETO Nº 0289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Casa Civil:

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, RG nº 12.843.898-0, Assessor – Símbolo DAS-4, a partir de 28 de janeiro de 2019; e

JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6186/2019

DECRETO Nº 0290

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMANDA KOTHWITZ, RG nº 1.258.835-83, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-3, da Casa Civil, a partir de 28 de janeiro de 2019, ficando sem efeito o Decreto nº 258, de 23 de janeiro de 2019, na parte que a nomeou no cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6187/2019

DECRETO Nº 0291

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Casa Civil:

GUILHERME HENSELER DAMACENO MENDES, RG nº 8.361.463-3, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 2019;

DANIELA ROJAS MARTINS, RG nº 10.748.903-7, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 2019;

CELIA BAPTISTA, RG nº 5.690.123-0, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 2019;

ANA CAROLINA DE PAULA, RG nº 6.853.923-4, Assistente – Símbolo 6-C;

JOHATHAN BAPTISTA DE FREITAS, RG nº 9.094.609-9, Assistente – Símbolo 1-C;

KARLA KACHUBA, RG nº 13.009.878-9, Assistente – Símbolo 2-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6188/2019

DECRETO Nº 0292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.544.538-6, DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 03 de janeiro de 2019:

ANA SILVIA MARTINS FRANCO, RG nº 13.734.263-4, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

ANELISE BONATTO, RG nº 6.882.800-7, Assistente - Símbolo 6-C;
CASSIANO CORREA DE OLIVEIRA, RG nº 7.176.660-8, Assistente Técnico - Símbolo 1-C;
LEONILDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 13.013.338-0, Coordenador Técnico - Símbolo 1-C;
MARCELO ANTONIO, RG nº 6.070.671-9, Coordenador Técnico - Símbolo 1-C;
MARI APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 8.591.376-0, Assistente Técnico - Símbolo 1-C;
MAURO SERGIO DIAS LENZI, RG nº 1.126.888-9, Assistente Técnico - Símbolo 1-C;
ADILSON APOLINARIO, RG nº 3.600.258-1, Assistente Técnico - Símbolo FG-10;
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 6.075.143-9, Assistente Técnico - Símbolo FG-10; e
FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA DE CASTRO, RG nº 6.610.823-6, Assistente Técnico - Símbolo FG-10.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

6189/2019

DECRETO Nº 0293

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.562.729-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Paraná Turismo:

ALDO CESAR CARVALHO, RG nº 1.261.779-8, Diretor de Marketing - Símbolo DAS-3, a partir de 03 de janeiro de 2019;
KETLIN KATIA FERREIRA, RG nº 10.271.899-2, Assistente Técnico - Símbolo 2-C, a partir de 23 de janeiro de 2019; e
PAULO ROBERTO ALVES, RG nº 1.186.419-8, Assistente - Símbolo 1-C, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

6254/2019

DECRETO Nº 0294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.561.545-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSINEIA DE LIMA FERREIRA, RG nº 5.238.454-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NESTOR WERNER JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

6192/2019

DECRETO Nº 0295

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.559.925-1, DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2019:

NATHIELLI GELLER SUPERTI, RG nº 9.459.544-4, Assistente - Símbolo 3-C; e
RAPHAEL BRITO DA SILVA, RG nº 9.514.464-0, Assistente - Símbolo FG-13.

Art. 2.º Ficam exonerados de Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Educação:

ARLETE KOROVIK DOS SANTOS, RG nº 9.459.544-4, Assistente

Técnico de Núcleo Regional - Símbolo FG-11, a partir de 23 de janeiro de 2019, do município de Ibaiti; e
JEVERSON FABRI, RG nº 7.148.577-3, Assistente - Símbolo FG-13, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

6193/2019

DECRETO Nº 0296

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.560.889-7, DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Coordenação da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda:

MARCOS FREITAS ESTELA, RG nº 4.609.481-6, Assessor Técnico - Símbolo D, a partir de 02 de janeiro de 2019;
JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG nº 4.987.574-6, Assessor Técnico - Símbolo D, a partir de 02 de janeiro de 2019; e
JOSÉ AMÉRICO SILVA PINTO, RG nº 3.140.075-9, Assessor Técnico - Símbolo D, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

6194/2019

DECRETO Nº 0297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.560.579-0,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MELANIA GAVA, RG nº 5.005.803-4, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

6196/2019

DECRETO Nº 0298

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.560.557-0,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º, da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, VERA LÚCIA MONBACH, RG nº 3.186.994-3, para exercer a função de Gestão Pública de Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

6197/2019

DECRETO Nº 0299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.560.803-0, DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os

cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

PAULO ROBERTO FERREIRA DE CAMARGO, RG nº 3.652.474-0, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-4; e ISADORA RAQUEL RUPP, RG nº 9.085.622-7, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

6198/2019

DECRETO Nº 0300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.560.885-4,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

BRUNNO DE MELO MEIRELLES DOAUT, RG nº 11.423.857-01/BA, Assistente – Símbolo 1-C; INGRID DE CASTRO SCHMAEDECKE, RG nº 9.063.660-1, Assistente – Símbolo 1-C; e RENÉ WAGNER RAMOS, RG nº 7.091.330-5, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-4.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

6201/2019

DECRETO Nº 0301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.556.806-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura: GABRIELA RIBEIRO BETTEGA, RG nº 2.053.514-8, Diretor de Museu – Símbolo DAS-5; e MARIO HELIO GOMES DE LIMA, RG nº 13.272.796-1, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-4.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

6203/2019

DECRETO Nº 0302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.561.158-8,

Resolve retificar o Decreto nº 105, de 11 de janeiro de 2019, na parte que nomeou ANY ELLY PAVAN MEZZOMO, RG nº 8.365.955-6, a fim de constar que a vigência é a partir de 07 de janeiro de 2019. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NESTOR WERNER JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde em exercício

6207/2019

DECRETO Nº 0303

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.559.985-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MIGUEL CARVALHO FORMIGHIERI, RG nº 6.410.783-6, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico de Projeto – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

6209/2019

DECRETO Nº 0304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.556.102-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ PAULO SIQUEIRA, RG nº 9.368.609-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada MARINA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES, RG nº 5.785.488-0, a partir de 21 de janeiro de 2019. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

6220/2019

DECRETO Nº 0305

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.555.816-4,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2019: ANDREIA MARIA SANSON CORAT, RG nº 3.501.360-1, Assistente - Símbolo 2-C; PAULA BORGES DA CRUZ DANTAS BOZZI, RG nº 6.001.714-0, Assistente – Símbolo 1-C; e PAULO HENRIQUE MOTTA VIEIRA, RG nº 9.229.520-6, Assistente - Símbolo 4-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ADAYR CABRAL FILHO
Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

6221/2019

DECRETO Nº 0306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.557.012-1,

Resolve exonerar BEATRIZ OLIVEIRA CAMARGO, RG nº 8.294.887-2, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 10-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 22 de janeiro de 2019. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

6222/2019

DECRETO Nº 0307

Retificação do Decreto nº 9.227, de 30 de outubro de 2013, no item denominado Área 2: 2.558,26m², para constar a área de 2.556,90m², relativo a área de terras localizadas no Município de Cascavel, Comarca de Cascavel, para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, necessárias para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cascavel PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.533.568-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o item denominado Área 2: 2.558,26m², constante do Decreto nº 9.227, de 30 de outubro de 2013, de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, necessária para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cascavel PR, passando a constar o seguinte:

"Área 2 - 2.556,90m² - Lote de terras rural nº 22 da gleba nº 06, do imóvel denominado Colônia Tormenta, localizada no município de Cascavel, Comarca de Cascavel, constante na matrícula nº 36.360 do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, de propriedade atribuída a ÁLVARO BROCHADO FORTES ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão do acesso no ponto E1, localizado no Lote nº 22, da Gleba nº 06, na divisa entre área destinada para a Captação e área destinada para o Acesso, com uma distância de 30,97m da margem direita do Rio São José e a uma distância de 56,00m do ponto M01, que é um dos cantos da área da Captação. Deste ponto E1 segue pela área do Lote nº 22, com o azimute de 06°05'06" e distância de 97,09m até o ponto E2, deste segue com o azimute de 20°57'27" e distância de 93,07m até o ponto E3, que está localizado a uma distância de 25,87m da margem direita do Rio São José, deste ponto E3 segue com o azimute de 46°02'30" e distância de 143,73m até o ponto E4, deste segue com o azimute de 14°25'13" e distância de 21,67m até o ponto E5, que está localizado a uma distância de 14,72m da margem direita do Rio São José, deste ponto E5 segue com o azimute 352°18'54" e distância de 70,59m até o ponto E6, que está localizado na ponte existente, na divisa entre área do Lote nº 22 com o Rio São José, sendo o ponto final da descrição desta faixa de acesso. Perfazendo assim uma extensão total de 426,15m de distância, a qual define uma largura de 6,00m, com área total de atingimento de 2.556,90m². Os azimutes e distâncias descritos acima definem o eixo da faixa de servidão de acesso para a área da captação de água da SANEPAR."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

6224/2019

DECRETO Nº 0308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.535.919-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada a área e a descrição da poligonal objeto de declaração de utilidade pública por meio do Decreto nº 10.064 de 18 de junho de 2018, e retificada pelo Decreto nº 10.947 de 30 de agosto de 2018, destinada à implantação da Subestação 34,5kV Sapopema, alterando-a com as seguintes características:

I- Memorial descritivo da poligonal referente à área desmembrada da matrícula nº 12.627 lote A-1, situado no lugar denominado Av. Joaquim D. Guerreiro, de 3.595,97 M², de propriedade de espólio de Clea Costa Guerreiro, no município de Sapopema e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, destinado à implantação da SE Sapopema 34.5 kV, propriedade de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.;

II- Área total: 3.595,97 m²;

III- A poligonal tem início no marco MA01, situado no alinhamento predial da Av. Joaquim Guerreiro, com coordenadas N= 7.355.613,62 m e E= 543.697,71 m. Parte com o azimute 133°24'44" e avança 60,00 m, por alinhamento predial da Av. Joaquim D. Guerreiro, ate o vértice MA02 de Coordenadas N= 7.355.572,39 m e E= 543.741,29 m. No azimute 226°07'33", segue 60,00 m por linha seca de divisa confrontando com a área remanescente, até a vértice MA03, de coordenadas N=

7.355.530,80 m e E= 543.698,04 m. Com azimute 313°24'44" segue 60,00 m, por linha seca de divisa confrontando com a área remanescente, ate o vértice MA04, de coordenadas N= 7.355.572,04 m e E= 543.654,45m. Finalmente, no azimute 46°07'33", segue 60,00 m, por linha seca de divisa confrontando com a área remanescente, ate o vértice MA01.

Paragrafo único: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir de coordenadas N m e E m. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

Art. 2.º As demais disposições constantes dos Decretos nº 10.064 de 2018 e nº 10.947 de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

6225/2019

DECRETO Nº 0309

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 00001634-08.2017.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolado nº 15.466.291-0

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GIOVANNA HADDAD CHECHIN, RG nº 10.591.445-8-PR, Inscrição nº 52.190-6, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico Clínica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, com lotação no município de Cornélio Procopio.

Art. 2.º A presente nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6226/2019

DECRETO Nº 0310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0003365-80.2018.8.16.9000, bem como o contido no protocolo nº 15.363.852-7.

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o Decreto nº 11.288, de 08 de outubro de 2018, que nomeou em caráter provisório MARILEIA LIMA DOS SANTOS, RG nº 6.955.038-0, Inscrição nº 93.998-6, no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional Geral – Unidade Hospitalar, do Município da Lapa, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6229/2019

DECRETO Nº 0311

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida autos nº 0005413-90.2018.8.16.0050, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Bandeirantes, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.517.948-1.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, KELLY HOLANDA PREZOTTO, RG nº 273677305-SP, para exercer o cargo de Professor

do Magistério de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6231/2019

DECRETO Nº 0312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0027927-90.2018.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 15.502.234-5, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de Novembro de 1970, LUCAS FERMINO DA SILVA, RG nº 13.180.270-6, Inscrição nº 9.206-1, no cargo de Técnico de Extensão Rural - ATER, na função de Extensionista Especializado, na Região 04, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.
Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6232/2019

DECRETO Nº 0313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0012999-06.2010.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.526.032-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 4.042, de 13 de março de 2012, de RICARDO DE ALMEIDA CARRARA, RG nº 3.987.857-7, Inscrição nº 11266, no cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na região 02.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6235/2019

DECRETO Nº 0314

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0022727-73.2017.8.16.0021, oriundo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.501.530-6,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 7.572 de 10 de agosto de 2017, de LIDIANE DA PAZ, RG 8.766.525-9, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6236/2019

DECRETO Nº 0315

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002784-92.2015.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.525.993-0,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 1.793, de 03 de julho de 2015, de JULIANO DEL GOBO, RG nº 6.447.778-1, no cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6239/2019

DECRETO Nº 0316

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0025971-39.2018.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.526.197-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 11.540, de 05 de novembro de 2018, de CAMILA ROBERTA JAVORSKI UENO, RG nº 7.175.968-7, no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, função de Engenheiro Agrônomo, do Quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6240/2019

DECRETO Nº 0317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0041616-81.2017.8.16.0019, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa e 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, conforme consubstanciada no protocolado nº 15.515.630-9.

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 8.799, de 16 de fevereiro de 2018, de PAULO SÉRGIO REINECKE, RG 7.327.418-4, no cargo de Agente Universitário Operacional, função de Auxiliar Operacional – Jardineiro, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6241/2019

DECRETO Nº 0318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão contida nos autos nº 0003486-82.2008.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolado nº 15.501.580-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2044, a candidata VANESSA ALBANO DOS SANTOS, RG nº 6231597-0/PR, Inscrição nº 20.428-5, para exercer o cargo de Professor - Nível I, Classe I, área de atuação Educação Profissional, Disciplina Filosofia, do NRE-Curitiba, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual completará o período de estágio probatório.

Art. 3.º A presente nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

RENATO FEDER
Secretário de Estado da
Educação

6242/2019

DECRETO Nº 0319

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0033607-56.2018.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, conforme consubstanciada no protocolo 15.491.143-0.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis n.º 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, LEONARDO CASSIMIRO BARBOSA, RG nº 9.249.435-7, para exercer o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6243/2019

DECRETO Nº 0320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0030424-77.2018.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, conforme consubstanciada nos protocolos nº 15.491.124-3.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis n.º 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, para exercerem o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, MARTHA DIAS DA CRUZ LEITE, RG nº 33.436.999-X/PR e ANDRÉ LUIS ROSA, RG nº 30.277.744-1/SP, na Classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6245/2019

DECRETO Nº 0321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0025364-26.2018.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolado nº 15.507.176-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis n.º 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, CINARA KOTTWITZ MANZANO BRENZAN, RG nº 6.945.034-2, para exercer o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6247/2019

DECRETO Nº 0322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 35148-63.2018.8.16.0182, em trâmite no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo sob nº 15.382.714-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de Novembro de 1970, CRISTIANE VIEIRA STOCO, RG nº 5.398.810-5, Inscrição nº 131.568-4, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, com lotação no Município de Paranaguá, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6250/2019

DECRETO Nº 0323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 34770-10.2018.8.16.0182, em trâmite no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo sob nº 15.382.090-2

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de Novembro de 1970, ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS, RG nº 7.612.523-6, Inscrição nº 7.208-7, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, com lotação no Município de Paranaguá, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua de-

finalidade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6251/2019

DECRETO Nº 0324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida autos nº 0026302-21.2018.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.505.306-2.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis n.º 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, CAROLINE ARAÚJO PUPO HAGEMeyer, RG nº 6.334.685-3, para exercer o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, e se dá em caráter definitivo, tendo em vista o trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6252/2019

DECRETO Nº 0325

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como o contido no protocolo nº 15.483.683-7,

Resolve retificar o Decreto nº 12.106, de 21 de dezembro de 2018, que nomeou NILSON NASCIMENTO FERREIRA, RG nº 75156081, na parte onde se lê: "Auxiliar Operacional Geral", leia-se: "Auxiliar de Manutenção Geral".
Curitiba, em 24 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

6253/2019

Despacho do Governador

DEPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

15.544.016-3/19 – Of. nº 018/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica.
"AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 24/01/2019". (Enc. proc. à SECS, 24/01/2019).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL

15.531.471-0/19 – Of. nº 002/19 – Solicita autorização para concessão da

gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica.
"AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 24/01/2019". (Enc. proc. à SEPL, 24/01/2019).

15.535.683-9/19 – Of. nº 007/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica.
"AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 24/01/2019". (Enc. proc. à SEPL, 24/01/2019).

CASA CIVIL

15.563.753-6/19 – Of. nº 058/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica.
"AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 24/01/2019". (Enc. proc. à ao GRHS/CC, 24/01/2019).

6270/2019

Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 018/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Credenciar, conforme Protocolo Integrado nº 15.521.521-6 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria nº 389/2018-COOGS e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 001/2019-COOGS-DETRAN/PR, a empresa **CELEIROS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 32.243.892/0001-48, com sede na Rod Rodovia Gumerindo Boza, 21050, sede – Campo Magro/PR, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão e Serviços do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento da empresa Celeiros Centro de Formação de Condutores Eireli, fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento, assim como ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta em que o **compromissário (Celeiros Centro de Formação de Condutores EIRELI)** se compromete em 180 (cento oitenta dias), a partir da data de assinatura do TAC nº 01/2019-COOGS/DAF a atender ao previsto no item XIV, do ANEXO II, da Portaria nº 636-DG/DETRAN/PR, sem exclusão de outras regras e princípios normativos em relação aos Centros de Formação de Condutores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Gabinete do Diretor-Geral, em 23 de janeiro de 2019.

Cesar Vinícius Kogut,
Diretor-Geral

5301/2019

PORTARIA N.º 006/2019 – DG

Suspende a Portaria 071/2018-DG, que estabelece o credenciamento de empresas para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas, oriundas de desmontagem de veículos automotores terrestres, pelas empresas registradas no DETRAN-PR para atuarem nas atividades previstas na Lei Federal nº 12.977/2014 no âmbito do Estado do Paraná e o Edital de Credenciamento nº 004/2018, que dispõe sobre o credenciamento de empresas para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO:

I. O disposto no inciso X do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro ("CTB"), que compete aos

Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

II. O disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências;

III. A Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do CONTRAN, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998 e dá outras providências e;

IV. O Decreto Estadual nº 8804, de 20 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a aplicação, no Estado do Paraná, da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Portaria 071/2018-DG, que estabelece o credenciamento de empresas para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas, oriundas de desmontagem de veículos automotores terrestres, pelas empresas registradas no DETRAN-PR para atuarem nas atividades previstas na Lei Federal nº 12.977/2014 no âmbito do Estado do Paraná, para análise de viabilidade técnica-financeira e sua aplicabilidade no Estado do Paraná.

Art. 2º. Suspender o Edital de Credenciamento nº 004/2018, que dispõe sobre o credenciamento de empresas para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas, oriundas de desmontagem de veículos automotores terrestres, pelas empresas registradas no DETRAN-PR para atuarem nas atividades previstas na Lei Federal nº 12.977/2014 no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências, para análise de viabilidade técnica-financeira e sua aplicabilidade no Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.

CÉSAR VINÍCIUS KOGUT
Diretor Geral do Detran-PR

5308/2019

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 030/2019 – PGE

Avoca a representação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para fins de comparecimento em audiência

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Avocar para a Procuradoria-Geral do Estado a representação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para fins de comparecimento em audiência de instrução e julgamento, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã-PR, designada para o dia 23 de janeiro de 2019, às 16:00hs, nos autos de ação de indenização n. 0002075-78.2015.8.16.0094, proposta por Claudévan Sorilha Dantas e outros, contra o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado Fernando Augusto Montai Y Lopes, RG 12.876.748-7, lotado na Procuradoria Regional de Umuarama, para atuar no feito, representando o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Izabel Cristina Marques
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

5283/2019



Sistema de Publicações Oficiais.
Mais segurança ao cidadão paranaense.
www.imprensaoficial.pr.gov.br



Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br




Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 258 22/01/2019

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
155025603	ZILMA DE FATIMA BORA WILLE	41707640	2	FUNSAUDE	
15518440	ANA MARIA BONASOLI OTTERSBAH	42575992	1	SEED	

5093/2019

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0257

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

- NOME: CARLOS ALBERTO SIEGA ORGAO: SESP 2
R.G.: 003324.986-1 CARGO: MED LEGIS 2 CL LF: 01 2

TIPO: Aposentadoria por invalidez 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

0 Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03. 2

Lei 18008/2014 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9566,32 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.747/19 2

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.443.342-2 2

0 CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

5095/2019

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 221

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

0 NOME: VANDIR DA SILVA MORAIS ORGAO: FUNSAUDE 2
R.G.: 03.926.071-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1 2

AUXILIAR OPERACIONAL 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda 2

Constitucional nº 47/05. 2

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I 2

Lei 6174/70, art.170 e 171 2

Lei 6174/70, art.170 e 171 2

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.726/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.036,78(Seis Mil e Trinta e 2

Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) 2

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.458.532-0 2

0 NOME: MARIA BERNADETE DA ROZA ORGAO: SEED 2

R.G.: 04.921.358-1 CARGO: Professor LF: 1 2

Professor 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2

LC 103/04, art.23 2

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98 2

LC 103/04, art.22, § 3º 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.731/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.498,52(Quatorze Mil, 2

Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Dois 2

Centavos) 2

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.477.571-4 2

0 CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 222

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

0 NOME: PAULO MONTES LUZ ORGAO: DER 2
R.G.: 000782.048-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1 2
Engenheiro Civil 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.654/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.687,08(Quinze Mil, 2

Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos) 2

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.488.714-8 2

0 NOME: ELIR DE OLIVEIRA ORGAO: IAPAR 2
R.G.: 01.184.837-0 CARGO: Pesquisador LF: 1 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 15179, art.27, inc.I 2

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171 2

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171 2

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.718/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 32.079,42(Trinta e Dois Mil 2

e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) - 2

SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL. 2

CALCULOS A FL. 99-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.474.047-3 2

0 CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 223 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2

0 NOME: MARGARIDA MITIKO TAKEDA AOYAGUI ORGAO: BPP 2
R.G.: 01.694.483-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1 2
Bibliotecario 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.733/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.968,32(Dezenove Mil, 2

Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois 2

Centavos) 2

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.480.623-7 2

0 NOME: AIRTON DE SOUZA ORGAO: DER 2
R.G.: 03.083.870-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1 2
Motorista 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02 2

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.736/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.279,20(Cinco Mil, Duzentos 2

e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) 2

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.467.418-7 2

0 CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 224 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 2

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADAO ALBINO RODRIGUES

ORGAO: SEJU

R.G.: 03.395.321-6 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Agente de Segurança Socioeducativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.724/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.007,36(Dez Mil e Sete

Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.472.749-3

CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 229

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LENI GRSKO PINHEIRO DE OLIVEIRA

ORGAO: SEFA

R.G.: 02.067.622-1 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL A

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.531/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 29.713,70(Vinte e Nove Mil,

Setecentos e Treze Reais e Setenta Centavos) - SUJEITO AO

REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.342.744-5

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 234

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROMILDO RIBEIRO SBRISIA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000870.075-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

ADMINISTRADOR

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.561/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.077,52(Vinte e Um Mil e

Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.453.439-3

NOME: ONDINA BRUM DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.869.104-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.571/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.115,40(Dez Mil, Cento e	2
	Quinze Reais e Quarenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.420.119-0	2
		-
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 235	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: ROSELI DE FATIMA LOPES PONTES	2
	R.G.: 01.471.113-9 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.567/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.526,33(Cinco Mil,	2
	Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.425.584-2	2
		-
0	NOME: MARIA TERESA GARCIA RUIZ	2
	R.G.: 04.288.125-2 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.574/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.204,90(Nove Mil, Duzentos	2
	e Quatro Reais e Noventa Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.442.405-9	2
		-
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 236	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: ARIANE DE LOURDES WOLFF RIBEIRO	2
	R.G.: 03.499.256-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO	2
	TECNICO DE ENFERMAGEM	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.570/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.901,28(Nove Mil,	2
	Novencentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.432.589-1	2
		-
0	NOME: NADICLER DOS SANTOS DE SOUZA	2
	R.G.: 03.749.040-7 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2

	LC 103/04, art.27, inc.II	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.568/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.516,35(Oito Mil,	2
	Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.389.816-2	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 237	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: LUCIA RODRIGUES NOGUEIRA	2
	R.G.: 03.523.644-9 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional	2
	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.580/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.064,28(Seis Mil e Sessenta	2
	e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.423.018-1	2
0	NOME: MARIA LUCIA DA SILVA RICIERI	2
	R.G.: 06.914.702-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.565/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.449,91(Oito Mil,	2
	Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Um	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.331.993-6	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 238	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: IRACEMA PERES RUIZ	2
	R.G.: 01.579.085-7 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.566/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.424,55(Oito Mil,	2
	Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.356.554-6	2
0	NOME: DILZA ROSE CAVALLI MISSAWA	2
	R.G.: 000926.404-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2

0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.569/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.661,64(Três Mil,	2
	Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.439.658-6	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 239	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: TITO JERONIMO ADALBERTO ALFARO SERRANO ORGAO: FECILCAM	2
	R.G.: 04.414.044-6 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 3	2
	Professor Adjunto	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 11713/97,art.3º,\$4ºe art.17,c/c Lei 14825/05 e Lei	2
	19594/18	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.751/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.354,75(Dezessete Mil,	2
	Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.476.039-3	2
0	NOME: MONICA BARTH TEIXEIRA ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.148.942-1 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.562/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.799,37(Três Mil,	2
	Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.393.496-7	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 240	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: GIOVANI APARECIDO KAMEI ORGAO: ADAPAR	2
	R.G.: 01.462.860-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1	2
	Medico Veterinario	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02	2
	Lei 17026/11, art.13, inciso I	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.774/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.646,25(Vinte Mil,	2

	Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.422.418-1		2
0	NOME: ANGELA BEATRIZ DE SOUZA LOPES	ORGÃO: SEFA	2
	R.G.: 03.371.917-5 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL B	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.760/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.934,57(Onze Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.469.167-7		2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 241		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: ALTAMIR CARLOS DA COSTA	ORGÃO: DER	2
	R.G.: 01.882.452-3 CARGO: Agente de Execução	LF: 1	2
	Técnico Administrativo		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	Lei nº 10791/94		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.772/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.108,62(Oito Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.486.111-4		2
0	NOME: ROSALBA BOTELHO DE SOUZA	ORGÃO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 02.092.972-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	LF: 1	2
	FONOAUDIOLOGO		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.785/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.495,46(Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.471.304-2		2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 242		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: ELIZANE TEREZINHA VANSETTO BARBACOV	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.154.724-5 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98		2

	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.757/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.205,13(Seis Mil, Duzentos e Cinco Reais e Treze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.476.204-3	2
0	NOME: ROSANE ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS GOMES	2
	R.G.: 04.527.919-7 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c Decisão Judicial autos n° 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.790/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.406,58(Cinco Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.486.044-4	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 243	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: JORDELINO DE SOUZA	2
	R.G.: 000804.945-9 CARGO: Agente de Apoio	2
	Motorista	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.782/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91(Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.478.365-2	2
0	NOME: JORGE LUIZ FRANCO	2
	R.G.: 03.615.998-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL	2
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.758/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.830,13(Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Treze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.472.054-5	2
0	CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 253	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ANTONIO CLYDON SIQUEIRA JUNIOR	2
	R.G.: 05.956.403-0 CARGO: Auditor Fiscal	2
	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.
Maria da Graça Simão
Diretora.

4813/2019

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO
PORTARIA Nº 03 de 21 de janeiro de 2019

A Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Estadual nº 8485/1987 e pelo art. 4º da Resolução 984/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE OLIVEIRA, RG nº 6.639.925-7, para exercer a função de Gestora de Contratos do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, ficando revogada a portaria nº 02 d 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019
Maria da Graça Simão Gonçalves

5124/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 88474/15, Pensão Por Morte, Protocolo 13.661.672-2/15.285.169-3, Segurado Pedro Fidelis Abreu, **Cargo** Delegado de Polícia, **RG** 268.806-9, **Beneficiários** Fabiane Francine Marenha Abreu, Cota 100%, **Valor R\$ 18.890,61** (Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos) – **FF Motivo** Reativação do benefício em favor de Fabiane Francine Marenha Abreu, na condição de filha inválida. Embasamento Legal Art. 42, II, letra “b”, 56, 60 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Base de cálculo: Dezembro/17.

Ato nº 104917/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.198.341-3/15.246.218-2, Segurado Neomar de Lima Peixoto, **Cargo** Professor, **RG** 269.277-5, **Beneficiários** Cleide Franco Peixoto, Cota 100%, **Valor R\$ 8.033,09** (Oito Mil e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) – **FP Motivo** Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/CC nº 325/2018 - JUD. Alteração dos proventos do servidor, conforme Decreto nº 3105/97, implantando a Gratificação de Encargos Especiais, excluindo-se as verbas inacumuláveis nos termos do art. 2º, §1º do referido decreto, autos 0002369-54.1997.8.16.0000 e Ofício 564/2018 – PGE/PRE.

Ato nº 108546/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.360.409-6, Segurado Márcia Aparecida Cândido, **Cargo** Agente Educacional I, **RG** 7.327.845-7, **Beneficiários** Marcelo Júnior Alves Mendes, Cota 33,34%, Maurício Marcelo Alves Mendes, Cota 33,33%, Marcelo Alves Mendes, Cota 33,33%, **Valor R\$ 2.635,04** (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos) – **FP Motivo** Inclusão de Marcelo Alves Mendes na qualidade de convivente. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

2931/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.109179/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.452.071-6. Segurado: JOACIR MIRANDA, RG 4.668.561-0. Embasamento legal: Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02. Beneficiário: EDUARDO SIRENA MIRANDA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 5267.07. Total do Benefício R\$ 5267.07

Ato n.109011/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.462.564-0. Segurado: MARCOS ANTONIO DE MATOS, RG 1.866.594-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIZETE DE FATIMA MATIAS DOS SANTOS DE MATOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9252.47. Total do Benefício R\$ 9252.47

Ato n.108807/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.433.070-4. Segurado: GENOVEVA CHIARENTIN, RG 4.564.714-5. Embasamento legal: Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02. Beneficiário: PATRICK LUCAS CHIARENTIN BIDA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2852.96. Total do Benefício R\$ 2852.96

Ato n.108808/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.433.070-4. Segurado: GENOVEVA CHIARENTIN, RG 4.564.714-5. Embasamento legal: Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02. Beneficiário: PATRICK LUCAS CHIARENTIN BIDA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1585.48. Total do Benefício R\$ 1585.48

Curitiba, 07 de novembro de 2018

4661/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.108169/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.339.642-6. Segurado: BERENICE DA SILVA FERREIRA, RG 4.157.573-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOEL ALVES FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2544.48. Total do Benefício R\$ 2544.48

Ato n.108212/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.393.203-4. Segurado: LEOCIR LANG, RG 1.841.993-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LURDES LANG, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3664.67. Total do Benefício R\$ 3664.67

Ato n.108213/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.393.203-4. Segurado: LEOCIR LANG, RG 1.841.993-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LURDES LANG, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4896.23. Total do Benefício R\$ 4896.23

Ato n.108182/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.401.911-1. Segurado: WILSON COSTA DOS SANTOS, RG 1.646.436-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LINDA MARIVAL PEDROZO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2942.45. Total do Benefício R\$ 2942.45

Ato n.108375/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.382.142-9. Segurado: LUIZ RICARDO DO NASCIMENTO KOWALSKI, RG 2.223.965-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ERCILIA DE CRISTO KOWALSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6867.43. Total do Benefício R\$ 6867.43

Ato n.108376/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.395.478-0. Segurado: ZENILDE SORJE GONCALVES, RG 1.285.583-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SEBASTIAO EUSTAQUIO GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7545.57. Total do Benefício R\$ 7545.57

Ato n.108377/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.395.478-0. Segurado: ZENILDE SORJE GONCALVES, RG 1.285.583-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SEBASTIAO EUSTAQUIO GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3256.15. Total do Benefício R\$ 3256.15

Curitiba, 04 de outubro de 2016

4673/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: Remover conforme os itens 5.1 e 5.2, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2018, a servidora contemplada, **FDA ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH**, RG nº 7.174.939-8, lotada na ULSA de Santo Antonio do Sudoeste, para a ULSA de Reserva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: Remover conforme os itens 5.1 e 5.2, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2018, a servidora contemplada, **FDA TATIANE FRANCELI SEBASTIANI**, RG nº 8.533.874-9, lotada na ULSA de Quedas do Iguaçu, para a ULSA de Guaira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo nº 15.544.305-7, resolve: Remover conforme os itens 5.1 e 5.2, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2018, o servidor contemplado, **AFDA EVERTON CESAR DA SILVA**, RG nº 9.656.650-6, lotado na ULSA de Ortigueira, para a ULSA de Iporã. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo nº 15.544.330-8, resolve: Remover conforme os itens 5.1 e 5.2, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2018, o servidor contemplado, **FDA LEONARDO RESENDE VIEIRA**, RG nº 14.253.353-7, lotada na ULSA Chopinzinho, para a ULSA de Coronel Vivida. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

5125/2019

EMATERINSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**EXTRATO DO EDITAL EMATER/GDP Nº 001/2019**

- OBJETO DO EDITAL:** Operacionaliza o processo de habilitação à **Promocão por Merecimento** do Quadro Próprio do Instituto EMATER – QPEM.
- BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 17.451/2012 e Decreto Estadual nº 12.003/2018.
- INTERESSADOS:** Servidores do Quadro Próprio do Instituto EMATER – QPEM, que tenham completado 10 (dez) ou mais anos de carreira no EMATER.
- MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** Será disponibilizado em destaque no site do Instituto EMATER (www.emater.pr.gov.br) e enviado, via digital, pela caixa postal do sistema expresso a todos os servidores do QPEM, podendo ser também solicitado diretamente pelo e-mail: comissaoqpem@emater.pr.gov.br
- VIGÊNCIA:** Imediata.
Curitiba, 23 de janeiro de 2019.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
Instituto EMATER

Íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

5222/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento SocialGoverno do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS**TERMO DE ADESÃO**

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberação nº 128/2018 - CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Fonte: FEAS.

Assinaturas: 03/12/2018.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Município	Valor	Protocolo
Matelândia	R\$ 4.000,00	Nº 15.512.339-7
São João do Caiua	R\$ 4.000,00	Nº 15.513.041-5

Curitiba, 13 dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social.

5153/2019

Secretaria da Cultura**Biblioteca Pública do Paraná****PORTARIA Nº 003/2019**

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que

lhe conferem o Decreto nº 0170 de 15 de Janeiro de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para Gestor e Suplente respectivamente do contrato nº 012/2018 BPP – Empresa: ANDEBI TELEINFORMÁTICA LTDA.

ARLI SHIGUERU TAURA – RG: 3.205.833-7
MARIZA FOGAÇA DE SOUZA – RG: 3.016.660-4

Curitiba, 22 de Janeiro de 2019– Rogério Pereira – Diretor.

5199/2019

PORTARIA Nº 004/2019

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 0170 de 15 de Janeiro de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para Gestor e Suplente respectivamente do contrato nº 001/2019 BPP – Empresa: ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA.

ARLI SHIGUERU TAURA – RG: 3.205.833-7
MARIZA FOGAÇA DE SOUZA – RG: 3.016.660-4

Curitiba, 22 de Janeiro de 2019– Rogério Pereira – Diretor.

5200/2019



**INTERAÇÃO,
MÚSICA E
INFORMAÇÃO
O TEMPO TODO
COM VOCÊ.**

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.



Além de ouvir a rádio, você pode conversar com os apresentadores via chat, participar enviando informações pelo WhatsApp ou SMS e ainda conferir as novidades nas redes sociais da É-Paraná.



Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328834 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1500

Nome do Município: MARILANDIA DO SUL

Código do Estabelecimento: 424

Nome do Estabelecimento: ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIÁ LETICIA PEREIRA DOMINGUES	387786351SP	245	15000042D001	49	15/01/2019	2018
ANA CAROLINE DOS SANTOS KONHEVALIKI	124502250PR	246	15000042D001	50	15/01/2019	2018
ANDREINA CRISTINA PONTES	144344634PR	247	15000042D001	50	15/01/2019	2018
ÁVILA NIRRAIRA MAIA DA CRUZ LEONARDO	139759710PR	248	15000042D001	50	15/01/2019	2018
BIANCA MAYSA BORGES	141330829PR	249	15000042D001	50	15/01/2019	2018
ELISÂNGELA RAFAELI DOS SANTOS	143750337PR	250	15000042D001	50	15/01/2019	2018
EMILY SANTOS DE LIMA	142954524PR	251	15000042D001	51	15/01/2019	2018
GEIDIANE DOS REIS DA SILVA	136537474PR	252	15000042D001	51	15/01/2019	2018
GRASIELI FERNANDA DA COSTA	143114147PR	253	15000042D001	51	15/01/2019	2018
JÉSSICA BELIGNI DE OLIVEIRA	138325733PR	254	15000042D001	51	15/01/2019	2018
JÉSSICA MARIA RODRIGUES ALDARVIS	150265096PR	255	15000042D001	51	15/01/2019	2018
JESSICA TALITA PERILLI	139801890PR	256	15000042D001	52	15/01/2019	2018
JUDIELE DE CÁSSIA DE SALLES BARBOSA GATTO	143863018PR	257	15000042D001	52	15/01/2019	2018
LAILA GONÇALVES DOS SANTOS	148035652PR	258	15000042D001	52	15/01/2019	2018
MARIA PAULA SOARES MARTINS	131731671PR	259	15000042D001	52	15/01/2019	2018
MILENA BARBOSA RAMOS	136539990PR	260	15000042D001	52	15/01/2019	2018
NAYARA KAROLINA DA COSTA ALVAO	143162400PR	261	15000042D001	53	15/01/2019	2018
PATRICIA APARECIDA DE MELO	131323549PR	262	15000042D001	53	15/01/2019	2018
SARA VENTURINI DINIZ	142162008PR	263	15000042D001	53	15/01/2019	2018
TAÍS APARECIDA MIRA	142980282PR	264	15000042D001	53	15/01/2019	2018
THAISA CARLA COATI BARBOSA	135761940PR	265	15000042D001	53	15/01/2019	2018
VINÍCIUS AUGUSTO PLATH DISARÓ	131838310PR	266	15000042D001	54	15/01/2019	2018

MARILANDIA DO SUL, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ROSANA HENRIQUE

ESGOTE DE CASTRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13 - 17/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): ROSANA CAVALHEIRO

ORTIZ ADRIANO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 488/2018 - 09/02/2018

5338/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328726 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 150

Nome do Município: ARAPONGAS

Código do Estabelecimento: 40

Nome do Estabelecimento: ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA LIMA BELTRAO SILVA	22146629MG	899	01500004D002	27	09/01/2019	2018
ALCIONE IARA DOS SANTOS JOIA	136976796PR	900	01500004D002	27	09/01/2019	2018
ANA CAROLINE GALUCH DA SILVA	137902915PR	901	01500004D002	27	09/01/2019	2018
ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES	96574649PR	902	01500004D002	27	09/01/2019	2018
ANTONIO MARCOS ROSSINI	54189036PR	903	01500004D002	28	09/01/2019	2018
DANIELA APARECIDA DA SILVA	124905915PR	904	01500004D002	28	09/01/2019	2018
JOSIANE CRISTINA PEREIRA	94521106PR	905	01500004D002	28	09/01/2019	2018
KARINE CIANFA FERNANDES	123666208PR	906	01500004D002	28	09/01/2019	2018
LETICIA NORBERTO DE PAULA	132518580PR	907	01500004D002	28	09/01/2019	2018
MAGNUN SEVIRINO FABIANO	90647776PR	908	01500004D002	29	09/01/2019	2018
MONICA GONCALVES DE SOUZA	251405357SP	909	01500004D002	29	09/01/2019	2018
NATASHA MAYARA FERNANDES	136632213PR	910	01500004D002	29	09/01/2019	2018
PAULO SERGIO DE SOUZA	124370760PR	911	01500004D002	29	09/01/2019	2018
ROSANGELA MARIA MENOTTI SANCHEZ	41796952PR	912	01500004D002	29	09/01/2019	2018
THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	133104500PR	913	01500004D002	30	09/01/2019	2018
WAGNER LOPES	69049486PR	914	01500004D002	30	09/01/2019	2018

ARAPONGAS, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): KELLI APARECIDA

COSTA TANAMATI

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 5055/2017 -
09/10/2017

Nome do(a) Diretor(a): ELISANGELA CRISTINA

PERUGINI MAZARO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

5314/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328766 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 440
 Nome do Município: CANDIDO DE ABREU
 Código do Estabelecimento: 16
 Nome do Estabelecimento: ARY B CARNEIRO, C E-EF PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 604

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA RICKLI	137212536PR	64	04400001D001	13	03/01/2019	2018
ANDRE JHONATHAN PAZIO	139916514PR	65	04400001D001	13	03/01/2019	2018
GEOVAN RENGEL ROMAGNOLI	144989376PR	66	04400001D001	14	03/01/2019	2018
JANAINA SCHOTTEN RICKEN	132919682PR	67	04400001D001	14	03/01/2019	2018
JOAO PEDRO PEREIRA	142566532PR	68	04400001D001	14	03/01/2019	2018
LUCAS BIDA WASILEWSKI	145620708PR	69	04400001D001	14	03/01/2019	2018
LUCAS MAZUROK	143354687PR	70	04400001D001	14	03/01/2019	2018
MARCIO CAVALHEIRO BORGES	144170490PR	71	04400001D001	15	03/01/2019	2018
MARCOS SIRINO HEERDT DOS SANTOS	145680590	72	04400001D001	15	03/01/2019	2018
MARIANA THAIS CASAGRANDE STIPP	145788420PR	73	04400001D001	15	03/01/2019	2018
MEIRIELI NODARI GALON	132528705PR	74	04400001D001	15	03/01/2019	2018
TIAGO LACZKOWSKI FRANCO	139822510PR	75	04400001D001	15	03/01/2019	2018

CANDIDO DE ABREU, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): STELA RAQUEL TREDER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ROSA IZABEL SALA

ROMAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5318/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328788 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 436
 Nome do Estabelecimento: BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MILENA WOTECOSKI	134260424PR	423	06900043D001	79	22/01/2019	2018
LEANDRO VINICIUS BEZERRO DA SILVA	136886827PR	424	06900043D001	80	22/01/2019	2018
TALITA CAROLINE DE OLIVEIRA QUADROS	138876942PR	425	06900043D001	80	22/01/2019	2018
RANNY KEILA BARBOSA DA SILVA	135886360PR	426	06900043D001	80	22/01/2019	2018
NYCOLE NASCIMENTO TOCA FOGO	136958151PR	427	06900043D001	80	22/01/2019	2018
NATHAN DE SOUSA BOLINO	134902477PR	428	06900043D001	80	22/01/2019	2018
MARCIO EDUARDO SAUER	133567321PR	429	06900043D001	81	22/01/2019	2018
LUIS HENRIQUE ENGEL SAUL	128672230PR	430	06900043D001	81	22/01/2019	2018
LARISSA MOREIRA RODRIGUES	137944030PR	431	06900043D001	81	22/01/2019	2018
KELLY HELEN ANTUNES DA SILVA	139658019PR	432	06900043D001	81	22/01/2019	2018
JULIA DE SOUZA	137401614PR	433	06900043D001	81	22/01/2019	2018
JUAN HENRIQUE STONOGA	138130592PR	434	06900043D001	82	22/01/2019	2018
JOSE MATHEUS MANENTE	134929512PR	435	06900043D001	82	22/01/2019	2018
JOAO PAULO TOMKIEWICZ	124796083PR	436	06900043D001	82	22/01/2019	2018
JOAO MATEUS LAURO MOURA COSTA	135383546PR	437	06900043D001	82	22/01/2019	2018
JENIFER DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	140247154PR	438	06900043D001	82	22/01/2019	2018
GABRIEL RABONI FERREIRA DE LARA	141830848PR	439	06900043D001	83	22/01/2019	2018
GABRIELLE HELEN ANTUNES DA SILVA	139658140PR	440	06900043D001	83	22/01/2019	2018
FERNANDA DOS SANTOS BERTAPELI	138885518PR	441	06900043D001	83	22/01/2019	2018
DHEYSON JOSE DE OLIVEIRA	127739510PR	442	06900043D001	83	22/01/2019	2018
DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	128728929PR	443	06900043D001	83	22/01/2019	2018
CESAR DANIEL ADORNO GALI	5107290	444	06900043D001	84	22/01/2019	2018
CARLOS EDUARDO PEREIRA	142371502PR	445	06900043D001	84	22/01/2019	2018
ANDRESSA DIAS MARTINS	135690830PR	446	06900043D001	84	22/01/2019	2018
ALINE DA SILVA PAIVA	134066091PR	447	06900043D001	84	22/01/2019	2018
AIRTON JOSE DOMINGUES DE ANDRADE JUNIOR	96882122PR	448	06900043D001	84	22/01/2019	2018
ADRIANI SCHRICKTE	135166294PR	449	06900043D001	85	22/01/2019	2018
THALYA MULLER NUNES	138319016PR	450	06900043D001	85	23/01/2019	2018
MATHEUS SCHWARZBACH	135447099PR	451	06900043D001	85	23/01/2019	2018
MAYARA DO ARTE SANTOS	135815330PR	452	06900043D001	85	23/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JUCILEY RITA LADA

SALATA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO ROSA MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012 - 21/12/2011

5322/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328836 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2284
 Nome do Município: ROSARIO DO IVAI
 Código do Estabelecimento: 92
 Nome do Estabelecimento: CAMPINEIRO DO SUL, C E C-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 604

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	142102676PR	71	22840009D001	15	02/01/2019	2018
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	144717350PR	72	22840009D001	15	02/01/2019	2018
GISLAINE MARIA BORDINI	145951666PR	73	22840009D001	15	02/01/2019	2018
GUSTAVO DE MORAES PRESTES	150023939PR	74	22840009D001	15	02/01/2019	2018
JACKSON CANDIDO DA SILVA	141630792PR	75	22840009D001	15	02/01/2019	2018
MATHEUS LAUER TROYNER	145485673PR	76	22840009D001	16	02/01/2019	2018
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	139262395PR	77	22840009D001	16	02/01/2019	2018
RENATO DA SILVA OLIVEIRA	139262441PR	78	22840009D001	16	02/01/2019	2018
THALIA FERREIRA DAS NEVES	147049013PR	79	22840009D001	16	02/01/2019	2018

ROSARIO DO IVAI, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): REGINA BEATRIZ DE
 MATOS FREIRE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VALDINO DE SOUZA
 FREIRE JUNIOR

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

5344/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328762 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 440
 Nome do Município: CANDIDO DE ABREU
 Código do Estabelecimento: 350
 Nome do Estabelecimento: CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELLEN MULLER BATISTA	132804028PR	175	04400035D001	35	03/01/2019	2018
EDUARDA NEIVA DOS SANTOS	140416673PR	176	04400035D001	36	03/01/2019	2018
DAIANE SOARES DE SOUZA	140482277PR	177	04400035D001	36	03/01/2019	2018
CRISTINA ZDUNEK	142709333PR	178	04400035D001	36	03/01/2019	2018
CARLA EDUARDA PANASIEVICZ KULKAMP	139928938PR	179	04400035D001	36	03/01/2019	2018
BIANCA DOS SANTOS	141074113PR	180	04400035D001	36	03/01/2019	2018
ANA LORRAYNE SEMCZUK VOLPIN	141787403PR	181	04400035D001	37	03/01/2019	2018
ANDRIELI STEFANCZAK LEME	141007840PR	182	04400035D001	37	03/01/2019	2018
TATIANE SCHAVARSKI	143051960PR	183	04400035D001	37	03/01/2019	2018
SUSIELI TRIZOTI PEREIRA	139883101PR	184	04400035D001	37	03/01/2019	2018
VERA LUCIA RIBEIRO VARGAS	146839495PR	185	04400035D001	37	03/01/2019	2018
SILMARA COELHO RODRIGUES	143343758PR	186	04400035D001	38	03/01/2019	2018
RAFAEL WESLEI SCHENK	136531573PR	187	04400035D001	38	03/01/2019	2018
MAYARA LACZKOWSKI CONTI	141645420PR	188	04400035D001	38	03/01/2019	2018
LUANA PATRÍCIO KUDREK	138394654PR	189	04400035D001	38	03/01/2019	2018
GABRIELLA CAROLINE SLONIK	124009308PR	190	04400035D001	38	03/01/2019	2018
GABRIEL SLONIK	144175182PR	191	04400035D001	39	03/01/2019	2018
ELIZABETI CARVALHO SIEBRE	22150609MT	192	04400035D001	39	03/01/2019	2018
JULIA MARIA DA SILVA BECKER	139630955PR	193	04400035D001	39	03/01/2019	2018
ELAINE BERNACKI	135547948PR	194	04400035D001	39	03/01/2019	2018
JANAINA DOS SANTOS	70537508PR	195	04400035D001	39	03/01/2019	2018
JOANA MARIETI DE PAULA	101700275PR	196	04400035D001	40	03/01/2019	2018
PATRICIA DOS SANTOS	108685395PR	197	04400035D001	40	03/01/2019	2018
ROSILENE GYNPRAG ABREU	127627398PR	198	04400035D001	40	03/01/2019	2018
SANDRO REN REJ LUCAS	101710289PR	199	04400035D001	40	03/01/2019	2018

CANDIDO DE ABREU, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARCELINA DELLA
 JUSTINA TONELLO RECH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0062310 - 10/05/2010

Nome do(a) Diretor(a): HELTON DINIZ ROCHA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

5316/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328839 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 39
 Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAVID CAETANO TEIXEIRA	127591920PR	1474	06400003D003	39	04/01/2019	2018
ELISA APARECIDA DIAS	105911980PR	1475	06400003D003	40	04/01/2019	2018
JESSICA SANGUIN PAULO HIPOLITO	102783000PR	1476	06400003D003	40	04/01/2019	2018
JULIANE VIEIRA MACHADO DOS SANTOS	87416763PR	1477	06400003D003	40	04/01/2019	2018
LEANDRO JOSE FERREIRA FILHO	105391854PR	1478	06400003D003	40	04/01/2019	2018
MARIANE APARECIDA ROSA	139760956PR	1479	06400003D003	40	04/01/2019	2018
MARIANNE LUIZA PEREIRA	21074720MT	1480	06400003D003	41	04/01/2019	2018
MEIRE DE ALMEIDA LARA	76969035PR	1481	06400003D003	41	04/01/2019	2018
REGINALDO VOLPIS	37587124XSP	1482	06400003D003	41	04/01/2019	2018

RODRIGO JACINTO DA SILVA	89134684PR	1483	06400003D003	41	04/01/2019	2018
ROSIANNE APARECIDA PEREIRA	90098403PR	1484	06400003D003	41	04/01/2019	2018
SOFIA APARECIDA DE ASSIS	109613894PR	1485	06400003D003	42	04/01/2019	2018
WILLIAN BRUNO	124742897PR	1486	06400003D003	42	04/01/2019	2018

CORNELIO PROCOPIO, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELITA DE CAMPOS
OLIVEIRA CANTIDIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1317/2014 -
22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): EDWARD SOARES SILVA
SOBRINHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5320/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 328840 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MARIA DE MIRANDA ZAGATO	79890103PR	2400	06900661C003	50	22/01/2019	2018
ANA GABRIELA DA LUZ	135976237PR	2401	06900661C003	50	22/01/2019	2018
ANGELA APARECIDA BRITO D' ALVES	131975902PR	2402	06900661C003	51	22/01/2019	2018
BRUNA RIBEIRO DE JEZUS	99281383PR	2403	06900661C003	51	22/01/2019	2018
CAROLINE FAGUNDES DOS SANTOS	138484521PR	2404	06900661C003	51	22/01/2019	2018
CAMILLA ALVES SANTANA	131418868PR	2405	06900661C003	51	22/01/2019	2018
CLAUDIANE DOS REIS DEMETRIO	89406412PR	2406	06900661C003	51	22/01/2019	2018
CRISTIANE DALCOMUNI	70268205PR	2407	06900661C003	52	22/01/2019	2018
CRISTIANE NOGUEIRA DE MOURA LIMA	72827309PR	2408	06900661C003	52	22/01/2019	2018
DANIELLE AUXILIADORA MORAES FERNANDES	11712783MT	2409	06900661C003	52	22/01/2019	2018
DANIELLE DO ROCIO DO NASCIMENTO FERREIRA	103006066PR	2410	06900661C003	52	22/01/2019	2018
DANIELE APARECIDA DA SILVA	91272920PR	2411	06900661C003	52	22/01/2019	2018
DENISE APARECIDA FERNANDES	91047187PR	2412	06900661C003	53	22/01/2019	2018
DEIVID LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	110173717PR	2413	06900661C003	53	22/01/2019	2018
DANIEL SANTOS PADILHA	133363840PR	2414	06900661C003	53	22/01/2019	2018
EDUARDA ROSA DA SILVA	129860570PR	2415	06900661C003	53	22/01/2019	2018
ELIANE APARECIDA MARTINS LIMA	44123975PR	2416	06900661C003	53	22/01/2019	2018
EVELYN HAYANE DE SOUZA WITZKI	134583789PR	2417	06900661C003	54	22/01/2019	2018
GISLAINE STEKLAIN	75281978PR	2418	06900661C003	54	22/01/2019	2018
GRASIELA DO ROCIO DO PRADO	86799596PR	2419	06900661C003	54	22/01/2019	2018
GISELE PEREIRA	89515424PR	2420	06900661C003	54	22/01/2019	2018
GISELE MARIA CARNEIRO SANTOS	76366691PR	2421	06900661C003	54	22/01/2019	2018
HELLEN CRISTINA RAMOS ZBONIK	124027705PR	2422	06900661C003	55	22/01/2019	2018
JULIANA DA SILVA KLECHOVICZ	59506544PR	2423	06900661C003	55	22/01/2019	2018
KELLI CRISTINA DA SILVA PINTO	105536143PR	2424	06900661C003	55	22/01/2019	2018
KARINA DA SILVA MACHADO	60527986XSP	2425	06900661C003	55	22/01/2019	2018
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	106990964PR	2426	06900661C003	55	22/01/2019	2018
MARIZA BORDIM	62854413PR	2427	06900661C003	56	22/01/2019	2018
FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	110767170PR	2428	06900661C003	56	23/01/2019	2018
RAQUEL DE DEUS LARA SOUZA	82768661PR	2429	06900661C003	56	23/01/2019	2018
SALETE DA SILVA MEIRA	123356314PR	2430	06900661C003	56	23/01/2019	2018
SUZANA DE FATIMA VIEIRA	91288869PR	2431	06900661C003	56	23/01/2019	2018
SOLANGE APARECIDA STOCO	76709297PR	2432	06900661C003	57	23/01/2019	2018
SILVANA PAILCZUK	102752350PR	2433	06900661C003	57	23/01/2019	2018
VANDERLEIA FATIGA DOS SANTOS	66470008PR	2434	06900661C003	57	23/01/2019	2018
VERONICA MUSTEFAGA NEGOSEK	73503051PR	2435	06900661C003	57	23/01/2019	2018
ANA GUILHERMINA ALVES DE OLIVEIRA	81155950PR	2436	06900661C003	57	23/01/2019	2018
GEISE CAROLINE WESTEVIG ELIAS DE FARIA	83122790PR	2437	06900661C003	58	23/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

5324/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328833 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340
Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL
Código do Estabelecimento: 422
Nome do Estabelecimento: GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CARLA FRANCO CARNEIRO	130749216PR	739	13400042D002	48	21/01/2019	2018
ANA KAROLINE SVERDOVSKI	143413918PR	740	13400042D002	48	21/01/2019	2018
ADRIELE COSER MONTEIRO	143117766PR	741	13400042D002	49	21/01/2019	2018
ALESSANDRA DE CASSIA SOLANO SILVA	137457407PR	742	13400042D002	49	21/01/2019	2018
ALESSANDRA DE FARIAS LOPES	142698501PR	743	13400042D002	49	21/01/2019	2018
ANA PAULA DE LIMA	131079770PR	744	13400042D002	49	21/01/2019	2018
CLAUDILENE NIVAGSO RUFINO	111359407PR	745	13400042D002	49	21/01/2019	2018
DEBORA GONCALVES DOS SANTOS	554278455PR	746	13400042D002	50	21/01/2019	2018

DYEMILLI KAUANE CABRAL ROSSA	147026749PR	747	13400042D002	50	21/01/2019	2018
EDIMARA DE PAULA MENDES	111360987PR	748	13400042D002	50	21/01/2019	2018
EDIVANEA CARLA GAZZIERO	137985918PR	749	13400042D002	50	22/01/2019	2018
EDINEIA DE OLIVEIRA	141217615PR	750	13400042D002	50	22/01/2019	2018
EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	136873318PR	751	13400042D002	51	22/01/2019	2018
EDUARDA RAFAELA ROTH LEVANDOSKI	137100991PR	752	13400042D002	51	22/01/2019	2018
EDUARDO DE OLIVEIRA	141279742PR	753	13400042D002	51	22/01/2019	2018
FERNANDA PROCHINSKI	135659231PR	754	13400042D002	51	22/01/2019	2018
GABRIELE MILENA DE OLIVEIRA	141186655PR	755	13400042D002	51	22/01/2019	2018
IRENO DA COSTA LEITE	137988852PR	756	13400042D002	52	22/01/2019	2018
JAQUELINE APARECIDA BIRANOSKI	133340610PR	757	13400042D002	52	22/01/2019	2018
JAQUELINE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	142701243PR	758	13400042D002	52	22/01/2019	2018
JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA	144822820PR	759	13400042D002	52	22/01/2019	2018
JEFFERSON SCHNEIDER	106311250PR	760	13400042D002	52	22/01/2019	2018
JESSICA DA CRUZ	110901763PR	761	13400042D002	53	22/01/2019	2018
KAUANE ZONIN PEREIRA	144871480PR	762	13400042D002	53	22/01/2019	2018
KEMILY KAUANE DE MORAIS PIACHESKI	140221688PR	763	13400042D002	53	22/01/2019	2018
LAURA DE OLIVEIRA NIEDZWIEDZKI	133534520PR	764	13400042D002	53	22/01/2019	2018
MAIARA KRUGER	143564207PR	765	13400042D002	53	22/01/2019	2018
MARCELO DE OLIVEIRA PADILHA	136943316PR	766	13400042D002	54	22/01/2019	2018
MARIA ALICE DE OLIVEIRA KRAMER	111354464PR	767	13400042D002	54	22/01/2019	2018
MARIA EDUARDA DALA ROSA MACIEL	142668963PR	768	13400042D002	54	22/01/2019	2018
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA	140512591PR	769	13400042D002	54	22/01/2019	2018
MARIA VICTORYA PAVLAK	135519570PR	770	13400042D002	54	22/01/2019	2018
MARIANA DEMETRIO	124177030PR	771	13400042D002	55	22/01/2019	2018
MARIANE FRANCESCA CALAUDINO	134801387PR	772	13400042D002	55	22/01/2019	2018
MARIANA LOUISE DE PAULA	141322710PR	773	13400042D002	55	22/01/2019	2018
MYLENA BURG KRUGER	137578000PR	774	13400042D002	55	22/01/2019	2018
NATALI FERREIRA DOS SANTOS	131028199PR	775	13400042D002	55	22/01/2019	2018
NATALIA RIBEIRO	135618039PR	776	13400042D002	56	22/01/2019	2018
NATIELY MORO RHEINHEIMER	135320838PR	777	13400042D002	56	22/01/2019	2018
PEDRO HENRIQUE DE MORELES DE LIMA	111354936PR	778	13400042D002	56	22/01/2019	2018
RAFAELA RECK	133941517PR	779	13400042D002	56	22/01/2019	2018
SUELEM SOUZA	126427506PR	780	13400042D002	56	22/01/2019	2018
SUZANA SOUZA	126427751PR	781	13400042D002	57	22/01/2019	2018
TAINA PIGATTO	141151525PR	782	13400042D002	57	22/01/2019	2018
VILSON MORO RHEINHEIMER	135330418PR	783	13400042D002	57	22/01/2019	2018
KELIANE WELTER	142433192PR	784	13400042D002	57	22/01/2019	2018
LUCIANA PADILHA DE SOUZA	139645570PR	785	13400042D002	57	22/01/2019	2018
MAYARA RODRIGUES MINSKI	140848077PR	786	13400042D002	58	22/01/2019	2018
REVILIM KAUANE CARRILHO TEIXEIRA	142998351PR	787	13400042D002	58	22/01/2019	2018
NATHALIA LUISA IVANIUK NARDIN	109464384PR	788	13400042D002	58	22/01/2019	2018
MILENA HECHILEY LEMES CORREA	135620041PR	789	13400042D002	58	22/01/2019	2018

LARANJEIRAS DO SUL, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JACIR MALAGI
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 3601/2016 - 06/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): ELCIO DE BONA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 741/2016 - 04/03/2016

5333/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328828 - 23/01/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 150
Nome do Estabelecimento: HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS FERNANDO SANTOS DA LUZ	130643060PR	478	06900015D001	96	21/01/2019	2018
THAÍS GARCIA DE SOUZA	129192640PR	479	06900015D001	96	21/01/2019	2018
THAÍS MARIANO RESENDE	106956359PR	480	06900015D001	96	21/01/2019	2018
SCHELE TALISE MENDES DE OLIVEIRA	841375022PR	481	06900015D001	96	21/01/2019	2018
RAISSA MILENA DA CRUZ DE OLIVEIRA	137045737PR	482	06900015D001	97	21/01/2019	2018
LUCIANA DOS SANTOS	2288365PI	483	06900015D001	97	21/01/2019	2018
LUCAS DA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	98574590PR	484	06900015D001	97	21/01/2019	2018
KEITY ARAUJO DE ANDRADE	124738008PR	485	06900015D001	97	21/01/2019	2018
KAROLINE RONDON DE SOUZA	124834090PR	486	06900015D001	97	21/01/2019	2018
ÉRICA CAROLINE QUADROS DA COSTA	137929660PR	487	06900015D001	98	21/01/2019	2018
DOUGLAS NUNES COSTA	138648109PR	488	06900015D001	98	21/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARLI APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA CORDEI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): NEY RENATO WINIARCZYK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

5326/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328829 - 23/01/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

SHÉLIGA BATISTA DA SILVA 78400773PR 10713 06901222D014 65 23/01/2019 2003

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA
ROSIMEYRE MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/18 - 27/09/2018

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA
MARIANI MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

5328/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328830 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 185
Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	40137645PR	1276	06900018D003	56	21/01/2019	2018
BIANCA LUCIA DE ASSIS	135113450PR	1281	06900018D003	57	21/01/2019	2018
EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	32828949PR	1283	06900018D003	57	21/01/2019	2018
FABIO DA CRUZ CAES	79063312PR	1284	06900018D003	57	21/01/2019	2018
ISABELLE SILVA SANTOS	143466345PR	1285	06900018D003	57	21/01/2019	2018
JENIFFER CRISTINE MOREIRA	104225853PR	1286	06900018D003	58	21/01/2019	2018
LETICIA HELLEN WENDT DE SOUZA	143463389PR	1287	06900018D003	58	21/01/2019	2018
LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	123028864PR	1288	06900018D003	58	21/01/2019	2018
MAYARA LEAL DOS SANTOS	127095531PR	1289	06900018D003	58	21/01/2019	2018
NEUSA LISOVSKI MENIN	59111965PR	1290	06900018D003	58	21/01/2019	2018
NILCEIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	101807444PR	1291	06900018D003	59	21/01/2019	2018
TALLY GREY DE FREITAS FARIAS DA SILVA	125479960PR	1292	06900018D003	59	22/01/2019	2018
VINICIUS DE MELO GUEDES	102668146PR	1293	06900018D003	59	22/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SIMONE DE LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2104/2018 - 15/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5329/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328841 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2240
Nome do Município: RIO BRANCO DO SUL
Código do Estabelecimento: 22
Nome do Estabelecimento: MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAUANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	143233324PR	193	22400002D001	39	16/01/2019	2018
KELLI APARECIDA CAVASSIN	143076903PR	194	22400002D001	39	16/01/2019	2018
KETLIN DE LIMA SALES	136733460PR	195	22400002D001	39	16/01/2019	2018
RUTHIELE MARIA DOS SANTOS	130321844PR	196	22400002D001	40	16/01/2019	2018
SOLANGE MARIANO GRABOSKI	64177559PR	197	22400002D001	40	16/01/2019	2018
THAIANY CAROLINA DE LIMA MARTINS	142842050PR	198	22400002D001	40	16/01/2019	2018
ANDREINA DE OLIVEIRA	141350927PR	199	22400002D001	40	16/01/2019	2018
FLAVIANE ROGERIA COIMBRA VIEIRA	140419249PR	200	22400002D001	40	16/01/2019	2018
TAILA KAUINA DOS SANTOS	142300095PR	202	22400002D001	41	16/01/2019	2018
SANDIELE APARECIDA GASPARIN	134422521PR	203	22400002D001	41	16/01/2019	2018
LORENA PORTES DE ALCANTARA	133692525PR	204	22400002D001	41	16/01/2019	2018
LEIDIANE TERCENIO DE FARIAS	142948044PR	205	22400002D001	41	16/01/2019	2018
KEISE LUANA MACHADO VAZ	143044505PR	206	22400002D001	41	16/01/2019	2018
JOSLINE MACHADO PEREIRA	144313194PR	207	22400002D001	42	16/01/2019	2018
JAQUELINE LARA COSTA	137136945PR	208	22400002D001	42	16/01/2019	2018
GRAZIELI SOUSA DA SILVA	126188820PR	209	22400002D001	42	16/01/2019	2018
CASSIANE DOS SANTOS	142825317PR	210	22400002D001	42	16/01/2019	2018
SELENA CINTIA SILVA RODRIGUES	136618040PR	211	22400002D001	42	16/01/2019	2018
ANA PAULA FARIA DA SILVA	146038689PR	212	22400002D001	43	16/01/2019	2018
CARLA LUIZA SANTOS BUENO	132234019PR	213	22400002D001	43	16/01/2019	2018
ELIDIANE GEREMIAS DE FARIA	134917091PR	214	22400002D001	43	16/01/2019	2018
EMELIN NATALIA DIAS	144266560PR	215	22400002D001	43	16/01/2019	2018
ESTEPHANI CAMILA ZEN	143191591PR	216	22400002D001	43	16/01/2019	2018
EVELIN CRISTINE INGLES	136718983PR	217	22400002D001	44	16/01/2019	2018
GABRIELE DE BOMFIM	135631531PR	218	22400002D001	44	16/01/2019	2018
GABRIEL FARIA GRUMONT	136617915PR	219	22400002D001	44	16/01/2019	2018
ISABELE DE FARIA	139753437PR	220	22400002D001	44	16/01/2019	2018
JOSIANE PORTES DOS SANTOS	137403633PR	221	22400002D001	44	16/01/2019	2018
JULIANE KEICIELLI CARDOSO	142742993PR	222	22400002D001	45	16/01/2019	2018
PAMELA APARECIDA MONTEIRO	142790629PR	223	22400002D001	45	16/01/2019	2018
MARJORIE MAINARA DONATO DE SOUZA	143264785PR	224	22400002D001	45	16/01/2019	2018
JOICE CAROLINE CANDIDO DE ARAUJO	140769517PR	225	22400002D001	45	16/01/2019	2018
ISABELY CAROLINE DA SILVA MARTINS	139413199PR	226	22400002D001	45	16/01/2019	2018
EMANUELE CRISTO BONFIM	138388492PR	227	22400002D001	46	16/01/2019	2018
BEATRIZ APARECIDA DE LARA SILVEIRA	142909626PR	228	22400002D001	46	16/01/2019	2018
CAUANE SANDRI DOS SANTOS	143415724PR	229	22400002D001	46	16/01/2019	2018

RIO BRANCO DO SUL, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): KARINE RAFAELA
BONTORIN RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): PATRICIA HELENA WOSCH
DE CARVALHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5595/18 - 03/12/2018

5343/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328832 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 90
Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA REGINA DA LUZ DE LIMA	129545186PR	2417	08300009D005	83	10/01/2019	2018
ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI	132319693PR	2418	08300009D005	83	10/01/2019	2018
ALINE DE LIMA NASCIMENTO	140974412PR	2419	08300009D005	83	10/01/2019	2018
ALLINE PAGNONCELLI	100316056PR	2420	08300009D005	84	10/01/2019	2018
AMANDA BUENO BOIARSKI	106077681PR	2421	08300009D005	84	10/01/2019	2018
AMANDA DE FREITAS FABIAN	130105955PR	2422	08300009D005	84	10/01/2019	2018
AMANDA OZUNA RAMOS	152298013PR	2423	08300009D005	84	10/01/2019	2018
AMANDA RAFAELLA DE OLIVEIRA	942623722PR	2424	08300009D005	84	10/01/2019	2018
ANA CLARA DOS SANTOS	110108800PR	2425	08300009D005	85	10/01/2019	2018
ANA JULIA DA SILVA TORMES	98548297PR	2426	08300009D005	85	10/01/2019	2018
ANA JULIA LOPES SOUZA	109778222PR	2427	08300009D005	85	10/01/2019	2018
ANA PAULA DA SILVA	142589222PR	2428	08300009D005	85	10/01/2019	2018
ANA PAULA NURMBERG WINKERT	127815224PR	2429	08300009D005	85	10/01/2019	2018
BRUNA GABRIELE SILVA BORGES	141455362PR	2430	08300009D005	86	10/01/2019	2018
BRUNA PARO RODRIGUES	137315637PR	2431	08300009D005	86	10/01/2019	2018
BRUNA RAFAELLA SOUZA BARBOSA	133067914PR	2432	08300009D005	86	10/01/2019	2018
CAMILA MARIE FERREIRA	126102410PR	2433	08300009D005	86	10/01/2019	2018
CAMILA PEREIRA NASCIMENTO	123383400PR	2434	08300009D005	86	10/01/2019	2018
CHRISTIAN EDWARD GOBBI	95769730PR	2435	08300009D005	87	10/01/2019	2018
CARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	108810696PR	2436	08300009D005	87	10/01/2019	2018
CAROLINA BARBOSA	135894850PR	2437	08300009D005	87	10/01/2019	2018
CRISTIANA DE SENA MILA	131486960PR	2438	08300009D005	87	10/01/2019	2018
CRISTIELI ANGELITA DOS SANTOS SILVEIRA	99308087PR	2439	08300009D005	87	11/01/2019	2018
DANIELA SVETCH DOS SANTOS	101890406PR	2440	08300009D005	88	11/01/2019	2018
EDUARDA BLANCO	134545208PR	2441	08300009D005	88	11/01/2019	2018
EMILY PULCINELLI DA SILVA	125884148PR	2442	08300009D005	88	11/01/2019	2018
EVELIN SANTOS BELINO	132266735PR	2443	08300009D005	88	11/01/2019	2018
EVELLYN MARIA DA SILVA MARTINS	131681844PR	2444	08300009D005	88	11/01/2019	2018
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA	123357540PR	2445	08300009D005	89	11/01/2019	2018
FERNANDA CAROLINE POLICENA	131761538PR	2446	08300009D005	89	11/01/2019	2018
FERNANDA FONSECA DOS SANTOS	97122270PR	2447	08300009D005	89	11/01/2019	2018
FERNANDA VITT	131762143PR	2448	08300009D005	89	11/01/2019	2018
GABRIEL BROJATO MAGALHAES	131807538PR	2449	08300009D005	89	11/01/2019	2018
GABRIELLE FONSECA DA SILVA	124939984PR	2450	08300009D005	90	11/01/2019	2018
GABRIELLY DE ANDRADE DOS SANTOS	100191962PR	2451	08300009D005	90	11/01/2019	2018
GREICIELE NEVES SANTANA	109588512PR	2452	08300009D005	90	11/01/2019	2018
HELOISA PRIEVE	123354656PR	2453	08300009D005	90	11/01/2019	2018
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	131615914PR	2454	08300009D005	90	11/01/2019	2018
JHENIFER FREITAS GUIMARAES	142648121PR	2455	08300009D005	91	11/01/2019	2018
JULIA EDUARDA PERES	105107277PR	2456	08300009D005	91	11/01/2019	2018
JULIANA REIS E OGENIO	102672445PR	2457	08300009D005	91	11/01/2019	2018
JULIA SESSI JACINTO	106756953PR	2458	08300009D005	91	11/01/2019	2018
KAMILA RUIZ DIAZ IBARROLA	110080352PR	2459	08300009D005	91	11/01/2019	2018
KAROLAINA DA CRUZ MARQUES	127808023PR	2460	08300009D005	92	11/01/2019	2018
LARISSA DE MORAES GOMES	128005749PR	2461	08300009D005	92	14/01/2019	2018
LARISSA MATHIAS FERREIRA	110090943PR	2462	08300009D005	92	14/01/2019	2018
LUCAS SALATIEL DA SILVA	129586591PR	2463	08300009D005	92	14/01/2019	2018
LUDMILA DINIZ DA SILVA	131792506PR	2464	08300009D005	92	14/01/2019	2018
LUIS FERNANDO MACHADO LIERMANN	96573340PR	2465	08300009D005	93	14/01/2019	2018
MARIANA MORETTI COSTA	124284880PR	2466	08300009D005	93	14/01/2019	2018
MARIANA REIS E OGENIO	162672470PR	2467	08300009D005	93	14/01/2019	2018
MILENA DE OLIVEIRA NEGRI	129469188PR	2468	08300009D005	93	14/01/2019	2018
MILENA GABRIELLEN QUEIROZ DOS SANTOS	131796730PR	2469	08300009D005	93	14/01/2019	2018
MILENE SIQUEIRA GONSALVES	94005590PR	2470	08300009D005	94	14/01/2019	2018
NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	110717091PR	2471	08300009D005	94	14/01/2019	2018
NATHALIE MAYFLOWER CANTINI VELAY	95343740PR	2472	08300009D005	94	14/01/2019	2018
SABRINA NEPOMUCENO MARQUES	140532398PR	2473	08300009D005	94	14/01/2019	2018
SABRINA TEIXEIRA MACHADO	140833860PR	2474	08300009D005	94	15/01/2019	2018
STHEFANNY SCHEFFER CASSOL	130713424PR	2475	08300009D005	95	15/01/2019	2018
THALIA FATIMA DO NASCIMENTO DE LIMA	140764906PR	2476	08300009D005	95	15/01/2019	2018
VALDIRENE FLORIANO	80357230PR	2477	08300009D005	95	15/01/2019	2018
VALERIA FLORIANO INDRELI	125605303PR	2478	08300009D005	95	15/01/2019	2018
VANESSA DE FATIMA ADAO	131692684PR	2479	08300009D005	95	15/01/2019	2018
VICTORIA TAWANNY PIEREZAN	105108435PR	2480	08300009D005	96	15/01/2019	2018
WELLINGTON DIOGO LONGO	109776319PR	2481	08300009D005	96	15/01/2019	2018
YARA RIAD OMAIRI	131065116PR	2482	08300009D005	96	15/01/2019	2018
YASMIM APARECIDA DA CONCEICAO DA COSTA	106747652PR	2483	08300009D005	96	15/01/2019	2018

FOZ DO IGUAÇU, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA FELICIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): MAURICIO ANTONIO HAUS
DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5331/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328835 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 2177
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELLEN FERNANDA DE ALMEIDA PAVAN	135458040PR	2584	15300217D004	22	22/01/2019	2018
MÁRCIA VIEIRA SIMÕES	95939163PR	2585	15300217D004	23	22/01/2019	2018

MARINGÁ, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINA DA GLÓRIA
 FELIZ GOMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
 CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07 - 18/04/2016

5340/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328789 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 150
 Nome do Estabelecimento: HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HELOISE JULIA DA SILVA	141825496PR	468	06900015D001	94	21/01/2019	2018
HENRIQUE DE CAMPOS COELHO DA SILVA	380364840PR	469	06900015D001	94	21/01/2019	2018
JACQUELINE BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	137665956PR	470	06900015D001	94	21/01/2019	2018
KAROLINE DA SILVA	110444427PR	471	06900015D001	94	21/01/2019	2018
LORRAINE FERNANDA ALVES	135258741PR	472	06900015D001	95	21/01/2019	2018
MAYARA SILVA LEITE	105802919PR	473	06900015D001	95	21/01/2019	2018
ALEXIA NATASHA DA VEIGA	144924975PR	474	06900015D001	95	21/01/2019	2018
BIANCA ELIAS DA ROCHA	142695960PR	475	06900015D001	95	21/01/2019	2018
ALINE GOSS COSTA	135392359PR	476	06900015D001	95	21/01/2019	2018
AGNES FRIZZO DECKER DA SILVA	139344170PR	477	06900015D001	96	21/01/2019	2018
AMANDA CRYSTINA SPULDARO DA SILVA	134724030PR	489	06900015D001	98	22/01/2019	2018
ANDRESSA DE GODOY DOS SANTOS	145702658PR	490	06900015D001	98	22/01/2019	2018
CARLA CRISTINA ANDREOLA	139471571PR	491	06900015D001	98	22/01/2019	2018
CAROLINE DA SILVA SANTOS	138369480PR	492	06900015D001	99	22/01/2019	2018
DANIELLE MENDES LOPES	140879665PR	493	06900015D001	99	22/01/2019	2018
HELITON DE SOUZA COUTINHO	141221167PR	494	06900015D001	99	22/01/2019	2018
EDUARDA TEIXEIRA FERNANDES	136769448PR	495	06900015D001	99	22/01/2019	2018
GUILHERME SILVA	137991012PR	496	06900015D001	99	22/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARLI APARECIDA
 ALVES DE SIQUEIRA CORDEI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): NEY RENATO WINIARCZYK

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

5325/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328831 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 185
 Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA - 949

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRIAN NERI FELIX DA SILVA	125517447PR	1260	06900018D003	52	21/01/2019	2018
DENER GABRIEL DOS SANTOS	142096617PR	1263	06900018D003	53	21/01/2019	2018
ELIZIANE APARECIDA BARBOSA ANTONIASSI	107648798PR	1265	06900018D003	53	21/01/2019	2018
FABIANO CORREA DA SILVA JUNIOR	139357752PR	1268	06900018D003	54	21/01/2019	2018
ISADORA SILVA LEMOS TABORDA	100279983PR	1271	06900018D003	55	21/01/2019	2018
JOAO MATHEUS MILEO DE MACEDO	130973876PR	1272	06900018D003	55	21/01/2019	2018
JOÃO VITOR VIEIRA	138047237PR	1273	06900018D003	55	21/01/2019	2018
KEROLYN DOS SANTOS DO CARMO	133513051PR	1274	06900018D003	55	21/01/2019	2018
LEONARDO CHICORA NETO	142095920PR	1275	06900018D003	55	21/01/2019	2018
NATÁ FILIPE ARCARI	132897107PR	1277	06900018D003	56	21/01/2019	2018
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA	139865006PR	1278	06900018D003	56	21/01/2019	2018
RAMON MIGUEL PINTO MARIANO	129051507PR	1279	06900018D003	56	21/01/2019	2018
ROGER PINHEIRO DA SILVA	133327819PR	1280	06900018D003	56	21/01/2019	2018
VINICIUS NARSSIS DA COSTA	136346172PR	1282	06900018D003	57	21/01/2019	2018

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SIMONE DE LIMA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 2104/2018 - 15/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5330/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328837 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2680
 Nome do Município: SIQUEIRA CAMPOS
 Código do Estabelecimento: 46
 Nome do Estabelecimento: MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO JOSÉ VENÂNCIO DE SOUZA JÚNIOR	138735915PR	394	26800004D001	79	22/01/2019	2018
ALEXANDRE DA SILVA BROCAL	53596299XSP	395	26800004D001	79	22/01/2019	2018
DANIELE DE MELO DA SILVA	131901232PR	396	26800004D001	80	22/01/2019	2018
IGOR RAFAEL RODRIGUES	124437725PR	397	26800004D001	80	22/01/2019	2018
IZABELE CRISTINA DAS GRAÇAS EUZEBIO	137991322PR	398	26800004D001	80	22/01/2019	2018
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	134857587PR	399	26800004D001	80	22/01/2019	2018
LUCAS INOCENCIO DE LIMA	132215782PR	400	26800004D001	80	22/01/2019	2018
LUIS RICARDO CASTRO DE ABREU	131173881PR	401	26800004D001	81	22/01/2019	2018
MATEUS HENRIQUE DE SOUZA	129770090PR	402	26800004D001	81	22/01/2019	2018
RAYLA FERNANDA TEODORO MOURA	133265880PR	403	26800004D001	81	22/01/2019	2018
YARA TEIXEIRA DA SILVA	136455869PR	404	26800004D001	81	22/01/2019	2018

SIQUEIRA CAMPOS, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VALMIR GUIMARÃES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 488/11 - 10/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARIA LUCIA DE REZENDE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/16 - 03/03/2016

5345/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328838 - 23/01/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2680
 Nome do Município: SIQUEIRA CAMPOS
 Código do Estabelecimento: 46
 Nome do Estabelecimento: MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO JOSÉ VENÂNCIO DE SOUZA JÚNIOR	138735915PR	405	26800004D001	81	22/01/2019	2018
AMANDA BEATRIZ RICCI DA ROSA	132008914PR	406	26800004D001	82	22/01/2019	2018
AMANDA LUCAS COSTA	133383263PR	407	26800004D001	82	22/01/2019	2018
ANNE CAROLINE DA SILVA	131806426PR	408	26800004D001	82	22/01/2019	2018
BRUNA CLÁUDIA DA SILVA	106408459PR	409	26800004D001	82	22/01/2019	2018
CARLOS LEANDRO DE AZEVEDO	99238917PR	410	26800004D001	82	22/01/2019	2018
FLAVIA LISBOA DE PAULA	143799409PR	411	26800004D001	83	22/01/2019	2018
GUSTAVO APARECIDO DA SILVA DE OLIVEIRA	106411638PR	412	26800004D001	83	22/01/2019	2018
GUSTAVO DA SILVA	127370877PR	413	26800004D001	83	22/01/2019	2018
HIAGO JOSUÉ OLIVEIRA DE PAIVA	137933446PR	414	26800004D001	83	22/01/2019	2018
HIGOR LUIZ VIEIRA	136461850PR	415	26800004D001	83	22/01/2019	2018
JÉSSICA DOS SANTOS DE PAULA	132397228PR	416	26800004D001	84	22/01/2019	2018
JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	145753392PR	417	26800004D001	84	22/01/2019	2018
JHONATAN HENRIQUE GALVÃO	131882599PR	418	26800004D001	84	22/01/2019	2018
JOÃO VÍTOR DA ROCHA GOMES	137810735PR	419	26800004D001	84	22/01/2019	2018
JOÃO VÍTOR FRANCO VIEIRA	131920776PR	420	26800004D001	84	22/01/2019	2018
JOÃO VÍTOR GALVÃO DE SOUZA	105165641PR	421	26800004D001	85	22/01/2019	2018
JOÃO VÍTOR GONÇALVES	106406502PR	422	26800004D001	85	22/01/2019	2018
KAREN ELOISA PEREIRA	127251916PR	423	26800004D001	85	22/01/2019	2018
LUIZ FERNANDO HAZELISKI	131906340PR	424	26800004D001	85	22/01/2019	2018
MARCOS TIBURCIO JÚNIOR	103005647PR	425	26800004D001	85	22/01/2019	2018
MATEUS FELIPE DA SILVA	131963807PR	426	26800004D001	86	22/01/2019	2018
MATEUS RODRIGUES DO COUTO	143597938PR	427	26800004D001	86	22/01/2019	2018
MAYARA MORAES BACH	141747770PR	428	26800004D001	86	22/01/2019	2018
OLÍVIA GONÇALVES RIBEIRO	138184714PR	429	26800004D001	86	22/01/2019	2018
PATRICK FRANDINA	106411964PR	430	26800004D001	86	22/01/2019	2018
SANDY DE SOUZA SILVA	136905988PR	431	26800004D001	87	22/01/2019	2018

SIQUEIRA CAMPOS, 23 de Janeiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VALMIR GUIMARÃES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 488/11 - 10/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARIA LUCIA DE REZENDE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/16 - 03/03/2016

5347/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 01/2019 – NRE de Jacarezinho

A chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 004/2018 – NRE/JACAREZINHO, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10290, de 08 de Outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 16 de Janeiro de 2019.

Ana Maria Molini
 Chefe do NRE/Jacarezinho
 Dec. 111/2019

5189/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 01/2019-CEP

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.174/70 e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, Autos 01/2018, protocolo nº. 15.463.498-3. **RESOLVE** Art. 1º Arquivar os Autos de Sindicância, em razão da ausência de provas que possam identificar ou ensejar apuração administrativa de qualquer servidor do Colégio Estadual do Paraná, em face da não localização dos bens apontados no Relatório de Patrimônio expedido pela Comissão Interna de Inventário Patrimonial. Art. 2º Considerando e acatando o relatório da Comissão Sindicante, após publicação, deve ser providenciada a baixa dos bens constantes no presente Autos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 22 de janeiro de 2019. **Tânia Maria Acco** DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 3556/2016 - DOE 25/02/2016

5267/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Maringá**

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das contratações em Regime Especial para funções técnico-universitárias, referentes ao mês de janeiro de 2019.

Nome	RG	Portaria	Função	Remuneração	Admissão	Vencimento
Antonio John Pereira Duarte	344862021/SP	15/2019-PRH	Agente de Segurança Interna	1.973,36 ^(***)	01/01/2019	30/06/2019
Mayara de Castro	97630089/PR	22/2019-PRH	Cozinheiro	2.608,24 ^(*)	14/01/2019	13/04/2019
Gabrielle Marconi Zago Ferreira Damke	287895610/SP	17/2019-PRH	Farmacêutico	4.477,40 ^(*)	21/01/2019	24/06/2019
Gabriel Simão dos Santos	105986971/PR	16/2019-PRH	Auxiliar Operacional - Limpeza	1.048,92	14/01/2019	13/04/2019
Vera Lucia Lima Neves	56836985/PR	23/2019-PRH	Auxiliar Operacional - Limpeza	1.048,92	15/01/2019	14/04/2019
Leandro Gomes dos Santos	76146861/PR	21/2019-PRH	Oficial de Manutenção - Pedreiro	1.584,64	10/01/2019	09/04/2019
Jaison Ueslein Fernando Pereira da Silva	129582871/PR	18/2019-PRH	Oficial de Manutenção - Pedreiro	1.584,64	10/01/2019	09/04/2019
Andressa Bueno	107332634/PR	14/2019-PRH	Técnico Administrativo	1.384,56	15/01/2019	14/07/2019
Jocimar Arantes Rodrigues	132034460/PR	19/2019-PRH	Técnico Administrativo	2.258,61 ^(***)	10/01/2019	09/07/2019
Kleber Ferreira Lopes	86569540/PR	20/2019-PRH	Agente de Segurança Interna	1.973,36 ^(***)	02/01/2019	01/07/2019

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das Admissões para funções técnico-universitárias, referentes ao mês de janeiro de 2019.

Nome	R.G.	Decreto	Função	Remuneração	Posse	Exercício
Sergio Augusto Vallin Gaiotto (<i>sub judice</i>)	102383079/PR	12101/2018	Técnico Administrativo	2.608,24 ^(*)	15/01/2019	15/01/2019
Alison Rafael Polpeta Freitas (<i>sub judice</i>)	81497346/PR	11711/2018	Analista de Informática	3.253,72	11/12/2018	10/01/2019
Ranulfo Combuca da Silva Junior (<i>sub judice</i>)	428240112/SP	12086/2018	Químico	3.253,72	16/01/2019	16/01/2019

(*) Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 18.493/2015 e Decreto 3293/16 – HUM;

(**) Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 18.493/2015 – Demais Unidades;

(***) Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial nos termos da Lei 18.493/2015 e Decreto 3293/16.

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das Admissões para docentes, referentes ao mês de janeiro de 2019.

Nome	R.G.	Decreto	Classe	RT	Salário base	Inc. Tit. R\$	Posse/Exercício
Evelini Lauri Morri Garcia (<i>sub judice</i>)	98214232/PR	11960/2018	Assistente	40	3.732,72	1.679,72	10/01/2019
Marcos Vinicius Francisco (<i>sub judice</i>)	409419400/SP	11709/2018	Adjunto	40	4.690,62	3.517,97	12/12/2018
Claudilaine Caldas de Oliveira (<i>sub judice</i>)	69831346/PR	12035/2018	Adjunto	40	4.690,62	3.517,97	14/01/2019

4058/2019

EDITAL Nº 002/2019-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança sob nº 0044378-93.2018.16.000, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.499.827-6,

TORNA PÚBLICO:

A reserva, até decisão final de mérito, de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Universitário Operacional, função: Auxiliar Operacional, para o fim de nomeação de Cristiane Dias Pedrosa, habilitada no concurso público regido pelo Edital nº 120/2014-PRH, para a Carreira Técnica Universitária.

Maringá, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno,
Reitor

EDITAL Nº 003/2019-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança sob nº 0004530-14.2018.8.16.0190, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.408.239-5,

TORNA PÚBLICO:

A reserva, até decisão final de mérito, de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Universitário de Nivel Superior, função: Economista, para o fim de nomeação de Daniela Toyotani Camacho, habilitada no concurso público regido pelo Edital nº 279/2013-PRH, para a Carreira Técnica Universitária.

Maringá, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno,
Reitor

4053/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2019-DCCSA**

Universidade Est. do Oeste do Paraná-UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 01/2019-DCCSA, de 16/01/2019.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior do docente Júlio Cesar Garcia.**

OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de **28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019**, para a cidade de Gainesville – Estados Unidos.

Ônus: Recursos Próprios.

Prof. Dr. Samuel Klauck – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu em exercício.

4875/2019

PORTARIA Nº 0285/2019-GRE, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Conceder Licença Adoção – 180 (cento e oitenta dias), a Professora MARIA LUIZA FERNANDES RODRIGUES, RG nº 6.125.231-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, no período de 13 de dezembro de 2018 a 10 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 0290/2019-GRE, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora ELIANE BECKER, RG nº 3.496.806-3, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, em exercício no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 04-07-2012 a 03-07-2017, a serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 0399/2019-GRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Alterar o período de usufruto da Licença Especial – 03(três) meses, do Professor ALEX SANDRO JORGE, RG nº 5.391.448-9, lotado no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 23-06-2003 a 22-06-2008, de 15 de janeiro a 14 de abril de 2019, para 07 de fevereiro a 06 de maio de 2019.

5102/2019

TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Tecpar, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I, e deliberação da 4ª reunião extraordinária do CAD, em 22 de janeiro de 2019, resolve:

DESTITUIR

o Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: JÚLIO CEZAR SANTOS SALOMÃO, RG nº 496.877-8 – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

ALDO NELSON BONA – Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Tecpar, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I, e considerando a deliberação da 4ª reunião extraordinária do CAD, em 22 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR

a Diretoria Executiva do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar):

DANIELLE TATIANE AZEVEDO PORTELA, CPF nº 029.397.529-90 – Diretora Comercial;

ARNALDO ROGÉRIO DA FONSECA, CPF nº 619.398.389-91 – Diretor de Administração e Finanças; e

RAFAEL RODRIGUES, CPF nº 029.353.129-37 – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

ALDO NELSON BONA – Presidente do Conselho de Administração

5305/2019

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº22

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALFONSO SCHMIDT				090	20/03/1991 19/03/1996	23/01/2019 22/04/2019
60054533	2	AF-TAF	13909327-5			

CURITIBA, 21 / 01 / 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
DIRETOR DA CRE

5023/2019

PORTARIA Nº23

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROBERTO HIDEKI ITO				090	04/07/1995 03/07/1999	30/01/2019 29/04/2019
30520262	1	AF-TAF	148496013			COMPL. PORT. ACERVO
GLAUCIO ELOY DOS SANTOS LEME				180	01/02/1999 01/02/2009	04/02/2019 02/08/2019
35200347	1	AF-TAF	144971779			

CURITIBA, 21 / 01 / 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
DIRETOR DA CRE

5024/2019

RESOLUÇÃO Nº 1836/SEFA, 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1684/SEFA de 05 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa com pessoal do mês de dezembro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1836

Nº controle: 18003706

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		66.000,00				66.000,00	18004351
						66.000,00	
						66.000,00	

5149/2019

RESOLUÇÃO Nº 1837/SEFA, 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1684/SEFA de 05 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa com pessoal do mês de dezembro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1837

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	
100	3.535.971,00	5.300,00			
147		3.019,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	
100	104.280,00				
				664.649,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO PROCESSO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES			
100	750.000,00					750.000,00	18004405
				750.000,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO PROCESSO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES			
100	876.718,00					876.718,00	18004405
147		8.000.000,00				8.000.000,00	18004405
				8.876.718,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02731 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO - DEAP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO PROCESSO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES			
100	101.181,00					101.181,00	18004405
				101.181,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO PROCESSO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES			
100	2.742.243,00	283.189,00				3.025.432,00	18004405
				3.025.432,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				22.400.023,00		22.400.023,00	18004405
101			3.500.000,00			3.500.000,00	18004405
						25.900.023,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	531.208,00	703,00				531.911,00	18004405
						531.911,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03530 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	364.987,00					364.987,00	18004405
						364.987,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	64.059.229,00	7.000,00				64.066.229,00	18004405
101	59.198.513,00					59.198.513,00	18004405
113		690.084,00				690.084,00	18004405
						123.954.826,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	106.387.693,00	17.994.358,00				124.382.051,00	18004405
101		94.186,00				94.186,00	18004405
147	23.272.937,00					23.272.937,00	18004405
						147.749.174,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		204.374,00				204.374,00	18004405
						204.374,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				260.000,00		260.000,00	18004405
147	99.739,00					99.739,00	18004405
						359.739,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04400 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	302.913,00					302.913,00	18004405
						302.913,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	251.871,00					251.871,00	18004405
						251.871,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	179.787,00					179.787,00	18004405
						179.787,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	200.898,00					200.898,00	18004405
101	45.393,00					45.393,00	18004405
						246.291,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	14.701.163,00					14.701.163,00	18004405
						14.701.163,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	7.196.209,00	17.000,00				7.213.209,00	18004405
101	2.147.496,00					2.147.496,00	18004405
132	13.477.796,00					13.477.796,00	18004405
						22.838.501,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	4.778.103,00					4.778.103,00	18004405
101	1.388.705,00	7.101,00				1.395.806,00	18004405
						6.173.909,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	5.228.563,00					5.228.563,00	18004405
101	8.223.990,00					8.223.990,00	18004405
						13.452.553,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.450.072,00					3.450.072,00	18004405
101	9.848.859,00					9.848.859,00	18004405
						13.298.931,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	12.774.992,00					12.774.992,00	18004405
						12.774.992,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	5.468.963,00					5.468.963,00	18004405
						5.468.963,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132				1.584.444,00		1.584.444,00	18004405
						1.584.444,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04700 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101	1.300.000,00	1.300.000,00	18004405
		1.300.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	8.576.067,00	543.430,00		26.990.210,00		36.109.707,00	18004405
						36.109.707,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		70.273,00				70.273,00	18004405
						70.273,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	690.070,00					690.070,00	18004405
125				23.522.221,00		23.522.221,00	18004405
148		22.918,00				22.918,00	18004405
						24.235.209,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	400.614,00	5.000,00				405.614,00	18004405
101		1.869,00				1.869,00	18004405
						407.483,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.743.852,00					1.743.852,00	18004405
101	24.225,00	79.028,00				103.253,00	18004405
						1.847.105,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	720.335,00					720.335,00	18004405
101	9.942,00					9.942,00	18004405
						730.277,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	946.447,00					946.447,00	18004405
101	3.056.741,00	15.686,00				3.072.427,00	18004405
						4.018.874,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.191.285,00					1.191.285,00	18004405
101	5.524.664,00					5.524.664,00	18004405
						6.715.949,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06531 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	7.846.513,00					7.846.513,00	18004405
						7.846.513,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06532 CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	47.921,00					47.921,00	18004405
101		5.002,00				5.002,00	18004405
						52.923,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	3.410.582,00					3.410.582,00	18004405
						3.410.582,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		3.584,00				3.584,00	18004405
						3.584,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.847,00				2.847,00	18004405
						2.847,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.355.227,00					3.355.227,00	18004405
101	2.683.583,00					2.683.583,00	18004405
						6.038.810,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	60.000,00					60.000,00	18004405
101	565.160,00					565.160,00	18004405
105		507.860,00				507.860,00	18004405
						1.133.020,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06933 INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	2.326.009,00					2.326.009,00	18004405
146	113.841,00					113.841,00	18004405
						2.439.850,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	478.156,00					478.156,00	18004405
101		1.200,00		13.544.694,00		13.545.894,00	18004405
125				16.051.040,00		16.051.040,00	18004405
						30.075.090,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07733 PARANA EDIFICACOES - PRED

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		480,00				480,00	18004405
						480,00	
						545.928.509,00	

RESOLUÇÃO Nº 18/SEFA, de 18 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, o qual fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º. As disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de janeiro de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL - SERVIÇOS” do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.39.57, 3.3.90.39.58, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, “4”, “5” e “6”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” no Quadro do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 18 de janeiro de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 18

Nº controle: 19000006

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100		184.980,30	35.580,90	852.481,50		1.073.042,70	19000016
101	141.545,40					141.545,40	19000016
125				157.800,00		157.800,00	19000016
142				210.000,00		210.000,00	19000016
						1.582.388,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01960 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
106		7.200,00	230.175,60	591.524,40		828.900,00	19000016
						828.900,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100		6.607,20	54.522,60	251.807,70		312.937,50	19000016
101	718.697,40					718.697,40	19000016
142				4.200.000,00		4.200.000,00	19000016
						5.231.634,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100			9.471,90	28.028,10		37.500,00	19000016
101	778.434,60	1.701,30	8.475,00	21.624,00		810.234,90	19000016
103			1.020,00	27.180,00		28.200,00	19000016
						875.934,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
101	3.767.937,00	8.400,00	51.000,00	240.600,00		4.067.937,00	19000016
102				7.361.164,80		7.361.164,80	19000016
125				2.060.998,80		2.060.998,80	19000016
142				1.860.000,00		1.860.000,00	19000016
						15.350.100,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
				ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100	112.118.274,30	38.043.457,20	6.867.367,50	6.261.960,30		163.291.059,30	19000016
101		17.916,60	6.000,00	156.083,40		180.000,00	19000016
114	39.578.851,20		399.786,30			39.978.637,50	19000016
116		511.860,00	3.167.492,10	19.345.312,80		23.024.664,90	19000016
125				9.000.000,00		9.000.000,00	19000016
145	223.667.544,30		2.259.268,20			225.926.812,50	19000016
						461.401.174,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	343.173,00	12.000,00	1.120.150,50	96.518,70		1.571.842,20	19000016
101		1.428,30	47.854,50	61.841,40		111.124,20	19000016
132				2.197.973,70		2.197.973,70	19000016
						3.880.940,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	13.205.971,80			36.000,00		13.241.971,80	19000016
101		59.616,00	238.951,20	81.582,60		380.149,80	19000016
132	1.563.603,00					1.563.603,00	19000016
						15.185.724,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	15.962.369,40			98.142,60		16.060.512,00	19000016
101		18.694,20	313.059,30	217.588,20		549.341,70	19000016
132	1.864.296,00					1.864.296,00	19000016
						18.474.149,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	8.346.083,40	28.051,50	89.323,20	153.108,30		8.616.566,40	19000016
101		6.979,50	49.416,00	475.201,50		531.597,00	19000016
132	420.970,20					420.970,20	19000016
						9.569.133,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	4.296.351,60					4.296.351,60	19000016
101		10.909,50	91.275,00	377.815,50		480.000,00	19000016
132	180.415,80					180.415,80	19000016
						4.956.767,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132		9.600,00	191.261,70	4.732.626,30		4.933.488,00	19000016
						4.933.488,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	86.731.071,90	2.000.000,00	5.000.000,00	130.000.000,00		223.731.071,90	19000016
124				336,00		336,00	19000016
125				11.878.200,00		11.878.200,00	19000016
						235.609.607,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				144.355,20		144.355,20	19000016
101	2.255.254,80	31.988,40	108.378,00	241.356,60		2.636.977,80	19000016
102		7.200,00	2.142.516,90	90.600,00		2.240.316,90	19000016
125				221.850,60		221.850,60	19000016
142		2.100,00		834.862,80		836.962,80	19000016
147		3.000,00	518.783,10	87.000,00		608.783,10	19000016
						6.689.246,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
131				310.808,40		310.808,40	19000016
150		3.000,00		5.103.000,00		5.106.000,00	19000016

5.416.808,40

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				3.509.311,20		3.509.311,20	19000016
102				52.380,00		52.380,00	19000016
142				264.799,20		264.799,20	19000016
						3.826.490,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEDIPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		3.000,00	6.000,00	10.702,50		19.702,50	19000016
						19.702,50	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		180,00		819.600,00		819.780,00	19000016
101	4.910.130,60		106.827,90	7.886,40		5.024.844,90	19000016
103		36.600,00	7.903,18	225.000,00		269.503,18	19000016
						6.114.128,08	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			18.336,00	17.172,00		35.508,00	19000016
101	319.485,60	1.020,00	15.024,00	5.468.560,80		5.804.090,40	19000016
125				422.400,00		422.400,00	19000016
						6.261.998,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07733 PARANA EDIFICACOES - PRED

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.002.010,80	7.228,80	36.333,00	97.234,20		1.142.806,80	19000016
						1.142.806,80	
						807.351.124,98	

5151/2019

RESOLUÇÃO Nº 26/SEFA, de 22 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, o qual fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º. As disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de janeiro de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL - SERVIÇOS" do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.39.57, 3.3.90.39.58, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", "4", "5" e "6", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" no Quadro do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 22 de janeiro de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 26

Nº controle: 19000007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		1.470,00	15.037,20	34.868,70		51.375,90	19000018
101	186.523,80					186.523,80	19000018
						237.899,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
							PROCESSO

	AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	PAGAR	PROCESSO
100	8.343,00	1.733.374,20	422.106,90		2.163.824,10 19000018
101	43.515.839,40	649.998,00	896.550,00		45.062.387,40 19000018
108			152.400,00		152.400,00 19000018
136			11.700,00		11.700,00 19000018
147	17.727.759,60				17.727.759,60 19000018
					65.118.071,10

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		27.945,60	53.820,00	273.587,10		355.352,70	19000018
101	3.381.338,40					3.381.338,40	19000018
128				246.900,00		246.900,00	19000018
142				1.568.947,50		1.568.947,50	19000018
148			1.322.070,00	291.930,00		1.614.000,00	19000018
151		12.000,00		49.497,90		61.497,90	19000018
						7.228.036,50	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		98.974,80	773.989,20	1.271.304,00		2.144.268,00	19000018
101	25.643.913,60					25.643.913,60	19000018
128			1.943.521,49	1.950.473,40		3.893.994,89	19000018
142				401.646,00		401.646,00	19000018
						32.083.822,49	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			39.165.829,20	2.266.332.187,20		2.305.498.016,40	19000018
101			21.551.675,64	449.759.398,80		471.311.074,44	19000018
102			626.493,00			626.493,00	19000018
103			16.800,00			16.800,00	19000018
104			105.668,36	3.597.008,40		3.702.676,76	19000018
105			108.299,59	309.000,00		417.299,59	19000018
126				878.676,00		878.676,00	19000018
147			747.256,80			747.256,80	19000018
151			2.484,60			2.484,60	19000018
155			12.242,40			12.242,40	19000018
						2.783.213.019,99	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		94.537,50	202.139,40	900.641,10		1.197.318,00	19000018
101	598.821,00					598.821,00	19000018
						1.796.139,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.717.407,80		2.717.407,80	19000018
101	173.938.422,60	135.025,50	58.650,00	5.412.415,80		179.544.513,90	19000018
111			27.831,30	2.755.289,40		2.783.120,70	19000018
112			3.540,00	350.460,00		354.000,00	19000018
113		1.021.253,10	7.238.730,00	20.437.746,90		28.697.730,00	19000018
125				15.774.000,00		15.774.000,00	19000018
142				4.579.278,90		4.579.278,90	19000018
148				507.795,30		507.795,30	19000018
157		218.880,00	46.134,00	3.988.386,00		4.253.400,00	19000018
						239.211.246,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		8.010,00	5.810,70	780.082,20		793.902,90	19000018
101	323.860,80			561.823,50		885.684,30	19000018
125				6.000,00		6.000,00	19000018
						1.685.587,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	9.852.345,60				9.852.345,60	19000018
101		13.433,70	133.750,50	437.091,00	584.275,20	19000018
132	1.443.325,80				1.443.325,80	19000018
11.879.946,60						

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04700 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				300,00		300,00	19000018
102		1.686.546,00				1.686.546,00	19000018
1.686.846,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		45.900,00	13.893,60	584.065,80		643.859,40	19000018
101	8.362.932,00	14.307,90	709.480,50	474.325,80		9.561.046,20	19000018
102				1.131.734,70		1.131.734,70	19000018
109				2.400,00		2.400,00	19000018
125				234.780,00		234.780,00	19000018
11.573.820,30							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
130				96.000,00		96.000,00	19000018
96.000,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		9.900,00	300,00	202.033,20		212.233,20	19000018
101	801.917,40	474,90	267.488,70			1.069.881,00	19000018
125				970.890,90		970.890,90	19000018
148		1.800,00		10.200,00		12.000,00	19000018
2.265.005,10							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		21.144,90	45.315,00	119.396,40		185.856,30	19000018
101	1.371.254,40	4.800,00	12.051,60	405.697,20		1.793.803,20	19000018
3.160.055.100,08							

5373/2019

RESOLUÇÃO Nº 28/SEFA, 21 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 18/SEFA de 18 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de janeiro de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de janeiro de 2019.

Rene de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 28

Nº controle: 19000008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07733 PARANA EDIFICACOES - PRED

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		16.000,00				16.000,00	19000020
16.000,00							
16.000,00							

5372/2019

RESOLUÇÃO Nº 29/SEFA, 21 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 26/SEFA de 21 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de janeiro de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de janeiro de 2019.

Rene de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 29

Nº controle: 19000009

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			60.000,00			60.000,00	19000021
						60.000,00	
						60.000,00	

5374/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 016/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de julho de 1987 e, tendo em vista o disposto no Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Resolução nº 1.132, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para levantamento e revisão dos Atos praticados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, relativos às matérias orçamentária, financeira e tributária, nos últimos 60 dias do exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores CAIO VINICIUS REZENDE, RG nº 8.340.847-2, VIVIANE APARECIDA ELOY SANGIORGI, RG nº 4.485.320-5, JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 6.945.574-3, PEDRO RAFAEL FERNANDES LOBATO, RG nº 14.376.687-0, ADRIANA BARBOZA DA SILVA MAÇANEIRO, RG nº 6.106.714-0, CRISTIANO REIS VALDEIRA, RG nº 8.717.146-9 para comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo art. 1º, ficando sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º O levantamento se dará em todos os Decretos e Resoluções cuja a matéria seja de cunho orçamentário, financeiro ou tributário e, ainda, em relação aos contratos e respectivos aditivos assinados por esta Secretaria de Estado da Fazenda, no período definido na presente Resolução.

Art. 4º Cada integrante designado no art. 2º, ficará responsável pela elaboração de Relatório concernente a matéria de sua área de atuação, fazendo constar planilha contendo tipo de ato, numeração, matéria e sugestão quanto a continuidade de eficácia ou sua revogação, a ser entregue ao Coordenador até o dia 24 de janeiro do corrente.

Art. 5º Deverá ser elaborado Relatório Final, com o escopo de subsidiar a análise pelo Secretário de Estado da Fazenda e Governador do Estado do Paraná, quanto a possíveis Atos a serem revisados ou revogados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

5228/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00007/2019 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 20/02/2019 16:30 Afixada em: 22/01/2019

01) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6621934-8
H. F. AGROINDUSTRIAL EIRELI
Representante : MAILSON BRITO DA COSTA
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) RAFAEL SOCZEK DE ARAÚJO GOMES

PAF: 6613622-1
CANO & BENITEZ LTDA
Procurador(es): AROLDI ADAM JUNIOR
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6613018-5
KITNÁUTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

04) RELATOR(A) ROGÉRIO DOS SANTOS CROSCATO

PAF: 6613671-0
SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

5143/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00007/2019 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 20/02/2019 16:30 Afixada em: 22/01/2019

01) RELATOR(A) ALESSANDRA LABIAC

PAF: 6616960-0
ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Procurador(es): JOSE SENHORINHO
Representante : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6583073-6
DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Procurador(es): HANY KELLY GUSO
Representante : WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER
Recurso : Ordinário e Ofício

5145/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 006/2019 – GS/SEJU

O **Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 45, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto nos art. 36 e 37, do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro a seguir, para responder nas ausências e impedimentos dos Diretores, nos referidos Centros de Socioeducação, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº. 044/2016 – SEJU.

NOME	RG	LOTAÇÃO
ADILVO POLETO	5.269.476-0	CENSE TOLEDO
ADRIANO DE OLIVEIRA RUELA	10.545.639-5	CENSE JOANA RICHÁ
ALVANIR ZANELLA	6.087.611-8	CENSE PATO BRANCO
AMILÇON MENDONÇA	7.047.041-1	CENSE FOZ DO IGUAÇU
DANIEL FABRICIO HERMES	13.738.005-6	CENSE FAZENDA RIO GRANDE
EDUARDO ALVES DA CRUZ	3.187.921-3	CENSE LARANJEIRAS
FÁBIO RICARDO ROMANHOLI	8.776.236-0	CENSE PARANAVAI
JEFFERSON LUIZ BOSS	7.664.266-4	CENSE CASCAVEL I
JOSE CARLOS FRANCO	3.545.141-2	CENSE MARINGÁ
JOSE VALDECIR MONTEIRO	5.770.126-9	CENSE CASCAVEL II
LEANDRO MAKSEMIV MACHADO	8.130.871-3	CENSE CURITIBA
MARCELO REGINALDO ALVES	5.401.840-1	CENSE CAMPO MOURÃO
MARCELO ROGERIO MOREIRA	5.480.581-0	CENSE UMUARAMA
MATEUS FERNANDO SILLA	9.409.306-6	CENSE LONDRINA I
MATHEUS VINICIUS ACOSTA	8.381.356-3	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA
PAULO EDUARDO VILELA	8.446.035-4	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RODRIGO DIAS	7.288.538-4	CENSE PONTA GROSSA
SIDNEI APARECIDO DE LIMA	7.019.811-8	CENSE LONDRINA II
WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	6.871.029-4	CENSE SÃO FRANCISCO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

5075/2019

RESOLUÇÃO N.º 007/2019 – GS/SEJU

O **Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 45, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto nos art. 36 e 37, do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro a seguir, para responder pelas atribuições de Diretor, nos referidos Centros de Socioeducação e Casa de Semiliberdade, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo conforme artigo 6º. do Decreto Estadual nº. 1.358/2015.

NOME	RG	LOTAÇÃO
AMARILDO DE PAULA PEREIRA	6.833.107-2	CENSE LONDRINA I
ANDERSON FERNANDES	8.021.532-0	CENSE UMUARAMA
ANDRE RODRIGUES DE LIMA	6.750.614-6	CASA DE SEMILIBERDADE CURITIBA
CRISTIANO VIEIRA PASCHOALINOTO	9.672.824-8	CENSE LONDRINA II
EDER BOLONHESI	6.990.795-4	CENSE MARINGÁ

ELEANDRO ROBERTO NICOLA	7.593.490-4	CENSE CASCAVEL II
FERNANDO GIACOMINI	7.856.831-3	CENSE LARANJEIRAS DO SUL
GILMAR BRAGANTINE FERREIRA	4.553.918-0	CASA DE SEMILIBERDADE LONDRINA
GLAUCIA RENNO CORDEIRO	4.466.727-4	CENSE JOANA RICA
GRÁSIELA CRISTINA NASCIMENTO	6.425.022-1	CENSE CAMPO MOURÃO
HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS	8.726.667-2	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA
JAIME APARECIDO DOS SANTOS	5.929.124-6	CENSE PARANAVAI
JORGE WILCZEK	4.417.302-6	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JOSE AURELIO TEIXEIRA	6.845.134-5	CASA DE SEMILIBERDADE DE PARANAVAI
JUNIOR CESAR DAVANTEL	7.155.092-3	CASA DE SEMILIBERDADE CASCAVEL
LIDYANA SOARES KELIN	10.895.740-9	CENSE PATO BRANCO
LUCIANA REIS MARTINS	7.533.544-0	CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA
LUCIANO FARIAS	5.916.304-3	CENSE FAZENDA RIO GRANDE
MARCOS DE JESUS RAMOS	5.121.028-0	CENSE SÃO FRANCISCO
RAFAEL LOPATIUK FIGUEIREDO	7.984.836-0	CENSE FOZ DO IGUAÇU
RENATA HOFELICH DAMASO DE OLIVEIRA	6.125.166-9	CASA DE SEMILIBERDADE JOANA RICA
RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA	7.325.350-0	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU
SANDRO DE MORAES	6.306.109-3	CENSE TOLEDO
SAULO ALESSANDRO LOPES	5.836.648-0	CASA DE SEMILIBERDADE PONTA GROSSA
SEVERINO JOSE DE SOUZA	5.900.925-7	CENSE CASCAVEL I
VALDECIR PEREIRA DE SOUZA FILHO	4.713.824-8	CENSE CURITIBA
VERA LUCIA KANAWATE	769.508-0	CENSE PONTA GROSSA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

5076/2019

RESOLUÇÃO N.º 005/2019 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 73, da Lei nº 6174/70, o servidor DAVID ANTONIO PANCOTTI, R.G. 1.147.099-8, para responder pelas funções de Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2019.

Curitiba, 3 de janeiro de 2019.

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

5089/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO N.º 272/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485 de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005 e o Decreto Estadual nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018, e ainda, o contido no protocolado nº 15.503.085-2,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE, RG. 140393410/PR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, no Departamento da Polícia Civil, a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

Julio Cezar dos Reis

Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.

5336/2019

PORTARIA N.º 05/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto nº 21, de 02 de janeiro de 2019 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Designar Cristiane Ferreira de Souza Batilana, RG nº 7.219.731-3, para exercer a Chefia do Centro de Londrina, do Instituto Médico-Legal, ficando em consequência dispensado Antônio Carlos de Queiróz, RG 1.696.858-7, da referida função.

Art. 2º Lotar Antônio Carlos de Queiróz, RG 1.696.858-7, no Centro de Maringá, do Instituto Médico-Legal, para exercer a função de Médico-Legista (dois vínculos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Leon Grupenmacher

Diretor-Geral da Polícia Científica

5127/2019

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA N.º 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DE-PEN, com fulcro na Resolução 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto nº. 0155 de 14 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º. do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016.

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 11.169/2018 que disciplina os critérios para a implantação de preso nas Unidades de Progressão do Estado do Paraná; Considerando a intenção de estruturar Estabelecimentos Penais com o objetivo de abrigar condenados possuidores de perfil diferenciado, com bom comportamento carcerário, que cometeram crimes de menor gravidade e que poderão ter o benefício de progressão de regime prisional no máximo em 05 (cinco) anos, utilizando-se de critérios mais claros, com o objetivo de organizar os estabelecimentos de regime fechado;

Considerando a objetivização da aplicação da Lei de Execução Penal na sua essência, oportunizando às pessoas privadas de liberdade, trabalho, capacitação profissional e atividade laboral;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar as atividades correlatas de Unidades de Progressão – UP no município de Paranavai, a qual recebe a seguinte denominação – Unidade de Progressão de Paranavai – UPPAR.

Parágrafo único. Para a implantação de presos, deverá o Departamento Penitenciário proceder a análise do seu perfil junto ao Sistema de Informações Penitenciárias, observando-se os quesitos do Decreto 11.169/2018, podendo utilizar-se de métodos e técnicas de Justiça Restaurativa com a finalidade de estimular o resgate e a consolidação dos vínculos familiares, o acesso as políticas públicas de educação, qualificação profissional e ao trabalho, com vista a reintegração social do apenado à sociedade.

Art. 2º. Os presos oriundos dos Estabelecimentos Penais de Progressão, na condição de egressos ou monitorados, deverão ser, preferencialmente, orientados e acompanhados pelo Escritório Social da região.

Art. 3º. Compete ao Departamento Penitenciário proceder a análise, instrumentação e proposição de implantação do preso ao Juízo da Execução, através de seus estabelecimentos penais convencionais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alberto Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

5181/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.515.251-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e com base na Informação nº. 0019/2019– AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 079/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.823.158/0001-12– que tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 24,96% ao Contrato nº 079/2018** o que economicamente corresponde – conforme minuta de Termo Aditivo, fls. 74/75 o valor de **R\$ 7.226,34 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)** o que somado ao valor já acordado resultaria em um montante global aditado de **R\$ 36.176,24 (trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** observadas as necessidades da Polícia Militar do Paraná (PMPR).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária
Resolução 65/2018- SESP

5113/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.533.924-1

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, observado o disposto no artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0044/2019-AJ/SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 287/2016-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a empresa **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, cujo objeto é a prestação de serviços telefonia fixa comutada, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual através do reajuste do valor mensal do contrato em 5,98%, passando o valor mensal atual de **R\$ 36.988,80 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para o valor mensal de **R\$ 39.201,05 (trinta e nove mil duzentos e um reais e**

cinco centavos) nos termos da Minuta de Termo de Apostilamento de fls. 59/60.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
RESOLUÇÃO Nº. 65/2018 – SESP.

5119/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolos nº. 15.545.793-7

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido nos artigos 106, 104, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0017/2018-AJ/SESP, a celebração do **Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 1024/2018**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 483/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0019-77, visando a prorrogação do prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/01/2019.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba - Paraná, 22 de janeiro de 2018,

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
RESOLUÇÃO Nº. 65/2018 – SESP.

5116/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.515.560-4

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0021/2019-AJ/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 076/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **MERCADO KOSERA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.794.478/0001-74, visando efetuar o acréscimo do objeto pactuado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial, **aditivo correspondente a R\$ 15.624,64 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 27º Batalhão de Polícia Militar, conforme minuta aposta às fls. 69/70;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,
Resolução nº 065/2018-SESP.

5173/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 15.237.727-4**

I. ADJUDICO, nos termos artigo 58, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 1185/2018, para o Lote Único a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99**, no valor de **R\$ 5.650.998,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais)** conforme Ata da Sessão Pública de fls. 762/764, Relatório do Pregoeiro fls. 768 e decisões de fls. 753/755 e 757/760.

II- HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 003/2019 de fls. 767/768. O resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 1185/2018, tipo menor preço, visando à contratação de serviços de locação e manutenção de Equipamentos de Inspeção Corporal para apoio aos processos de segurança do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa, **NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99**, apresentando o valor total de **R\$ 5.650.998,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais)**, totalizando o processo em **R\$ 5.650.998,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais)**, perfazendo um desconto de aproximadamente 39% (trinta e nove por cento).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

5206/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 15.549.453-0**

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 130, inciso II c/c § 2º. do mesmo artigo, ambos da Lei Estadual no. 15.608/2007, e nos termos da Informação no. 0020/2019-AJ/SESP, que seja firmado o Termo de Cooperação Técnico Financeira entre o Estado do Paraná e a entidade Paraná Edificações, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, tendo como objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para demais providências.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019,

GENERAL LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL,
Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.

5298/2019

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ**CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO****SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º. A Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, doravante denominada Comissão, instituída pelo Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018, será pre-

sidiada por Presidente eleito entre os Membros integrantes, para o exercício de mandato de 02(dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 2º. A eleição será por escrutínio secreto em sessão plenária, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, desde que presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Comissão.

§ 1º. No ato de instalação da Comissão pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, será aberta a inscrição para os Membros que queiram concorrer a Presidência e, na sequência, os nomes serão submetidos a votação de seus pares.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento do mandato da Presidência, a Secretaria-Executiva da Comissão abrirá as inscrições para os Membros da Comissão interessados em concorrer a Presidência, a qual deverá ocorrer até 10(dez) dias antes de findo o prazo do mandato anterior.

**SEÇÃO II
DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

Art. 3º. A Comissão contará com uma Secretaria-Executiva, composta por servidor(a) designado(a), pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, dentre integrantes da referida Pasta.

Art. 4º. A Secretaria-Executiva auxiliará o Presidente e os demais Membros no desempenho de suas atribuições, incumbindo-lhe ainda :

I- receber, autuar e distribuir os expedientes encaminhados a Comissão para manifestação/consulta;

II - anexar aos autos constituídos na forma do inciso anterior os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante realização de diligência determinada pela Presidência ou pelo Plenário;

III - receber, protocolar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada a Comissão;

IV - manter fichário e arquivo, relativos aos autos de processos e papéis em tramitação pela Comissão, registrando as primeiras ocorrências e a respectiva saída;

V - manter arquivadas em pasta própria, bem como providenciar sua publicação no órgão oficial do Estado, todas as deliberações adotadas pela Comissão, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;

VI - acompanhar a tramitação externa dos processos originários da Comissão, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas a respeito da matéria neles versada;

VII - preparar a pauta das sessões;

VIII - secretariar as sessões da Comissão, redigindo as respectivas atas e assinando após o Presidente e os demais Membros;

IX - executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas;

**CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO****SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º. A Comissão funcionará reunida em sessões plenárias.

§ 1º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, mas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. O presidente terá direito a voto.

§ 3º. Se após o voto do Presidente persistir o empate na votação, ter-se-á por rejeitada a proposição.

**SEÇÃO II
DAS SESSÕES**

Art. 6º O Plenário da Comissão reunir-se-á em sessões:

I – ordinárias, a cada 30 (trinta) dias;

II - extraordinariamente, convocada por qualquer um de seus membros em casos de situações urgentes ou de grave risco a perturbação da ordem pública, que demande pronta atuação para equalização de problema, mediante requerimento devidamente fundamentado;

Art. 7º As sessões serão instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

§ 1º. Se no horário marcado para o início da sessão não estiverem satisfeitas as condições de sua instalação, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos, após o que, persistindo a situação, será determinada a lavratura de ata registrando a ocorrência e os membros integrantes.

§ 2º. No impedimento do Presidente, os trabalhos serão dirigidos por membro da Comissão, na ordem indicada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018.

Art. 8º. Verificado o “quorum” e declarada aberta a sessão pelo Presidente, proceder-se-á à leitura da ata da sessão anterior, a qual será submetida à aprovação do Plenário, admitidos pedidos de retificação, supressão ou aditamento de seu texto a serem decididos pela Presidência, consultado o Plenário em caso de dúvida.

§ 1º. Aprovada a ata, será ela assinada pelo Presidente, pelos demais membros da Comissão e pelo Secretário-Executivo.

§ 2º. Após a aprovação da ata, a sessão passará para a “Ordem do Dia”, que compreende a distribuição de processos e a apreciação, discussão e votação da matéria da pauta.

Art. 9º Na “Ordem do Dia”, em cumprimento à pauta distribuída antes do início da sessão, o Presidente anunciará o assunto em debate, o nome do interessado e o número do processo respectivo. § 1º. Feito o anúncio, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição do assunto, manifestando seu voto.

§ 2º. Concluído o voto, o Presidente franqueará a palavra para o cooperador, mencionado no § 2º, do artigo 1º, do Decreto 10.438, de 10 de julho de 2018, caso existente, para sustentação oral pelo prazo de até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente.

§ 3º. Em seguida, será restituída a palavra ao Relator, para que possa ponderar sobre a manutenção ou reconsideração de seu voto.

§ 4º. Na sequência, serão colhidos a manifestação e os votos dos membros da Comissão, admitida a concessão de aparte.

§ 5º. Nenhum membro integrante poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação do Plenário, ressalvadas as hipóteses de impedimento ou suspeição.

§ 6º. Se o resultado de votação não acolher o voto do Relator, será designado pelo Presidente, de acordo com a ordem de distribuição, novo Relator para proferir voto que reflita a opinião majoritária.

§ 7º. Quando o resultado de votação acolher o voto do Relator, não haverá necessidade do voto vencido constar por escrito no processo, bastando o resultado constar da ata da reunião.

Art. 10. Nas sessões extraordinárias aplicar-se-á o disposto nas sessões ordinárias deste Regimento, desde que compatível com a finalidade específica para a qual foram convocadas.

SEÇÃO III DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 11 Ao Presidente incumbe assegurar o correto funcionamento da Comissão, em todas as suas atividades, levando-a à realização plena dos seus objetivos e especificamente:

I - convocar sessões ordinárias e extraordinárias, determinando o dia e local de sua realização;

II - representar a Comissão perante os órgãos públicos, a imprensa e a sociedade em geral;

III - promover ações de divulgação, foro de debates, palestras e reuniões abertas dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

IV - exercer as demais atribuições fixadas neste Regimento.

Art. 12. Aos Membros da Comissão incumbe:

I - participar das sessões, apreciar e votar processos;

II - relatar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando-os ao Plenário para apreciação;

III - realizar eventuais diligências e oitiva de testemunhas;

IV - exercer as demais atribuições fixadas neste Regimento e as delegadas pelo Presidente.

§ 1º. Caso o membro deixe de fazer parte do órgão que representa, na forma do artigo 1º, do Decreto 10.438, de 10 de julho de 2018, automaticamente ele também deixará de ser membro da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá ser indicado outro representante do órgão respectivo.

§ 3º. Todas as faltas injustificadas dos membros da comissão às sessões Plenárias serão devidamente comunicadas ao seu órgão de origem, sendo que as faltas injustificadas por 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas importarão em substituição do membro, mediante ofício da Presidência ao respectivo órgão.

SEÇÃO IV DOS AUTOS DE PROCESSOS

Art. 13. As matérias a serem apreciadas pela Comissão na “Ordem do Dia” constarão obrigatoriamente de expedientes, devidamente autuados e previamente incluídos na pauta da sessão.

§ 1º. No caso de expediente recebido sem autuação, será esta providenciada pela Secretaria.

§ 2º. A inclusão em pauta será solicitada ao secretário-executivo com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da sessão, devendo o processo ser entregue acompanhado do respectivo Relatório na Secretaria da Comissão.

§ 3º. Mediante deliberação do Plenário, atendendo proposta formulada por qualquer dos membros integrantes da Comissão, poderá ser excepcionada a pauta para discussão e votação de matéria considerada urgente.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, se o Relator ainda não houver elaborado voto escrito, poderá manifestar-se oralmente, apresentando texto escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 5º. A pauta da sessão será distribuída aos membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da sessão.

§ 6º. As Atas e as deliberações da Comissão serão publicadas no Órgão oficial do Estado.

Art. 14. Os autos de processos serão distribuídos aos Relatores, excluído o Presidente, pela Secretaria-Executiva, mediante sorteio, em sessão plenária.

§ 1º. Os membros integrantes da Comissão relatarão os processos e expedientes na sessão subsequente, ou se a matéria apresentar complexidade, dentro de duas sessões consecutivas, a contar da distribuição, comportando prorrogação a critério da Comissão.

§ 2º. Mediante deliberação do Plenário poderão ser redistribuídos autos de processos em poder de Relator que previamente tenha comunicado falta ou impedimento, com a designação de novo Relator observando-se as condições normais

de distribuição.

§ 2º. Serão redistribuídos autos de processos em poder de Relator que previamente tenha comunicado suspeição ou impedimento, com a realização de novo sorteio.

§ 3º. Na hipótese do § 2º, o relator substituído receberá novo processo mediante sorteio como forma de compensação.

Art. 15. Os autos de processos serão instruídos com informações, certidões, pareceres, documentos e outros elementos necessários ou úteis à decisão da Comissão.

Parágrafo único. Compete ao relator todos os atos de instrução do processo, independentemente de apreciação do Plenário.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As situações não previstas neste Regimento serão resolvidas em Plenário, servindo as deliberações tomadas como normas para os casos análogos.

Art. 17. Este Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta do Presidente ou de, pelo menos, 2 (dois) Membros da Comissão, que será submetida a apreciação do Plenário.

Art. 18. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, sala de sessões, 23 de outubro de 2018.

Maycon Vieira da Silva

Presidente da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários

5082/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor DIEGO DE LIMA OLIVEIRA, RG: 7.506.721-6, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Simbologia QPPE, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3620/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor EDGAR PALHANO, RG: 8.593.922-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Simbologia QPPE, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3618/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor LEONARDO OLIVEIRA RIZZI, RG: 8.266.649-4, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Simbologia QPPE, a comparecer na Unidade

de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3624/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor NATAFLAN SOLANO SCHMITZ, RG: 10.207.020,8, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Simbologia QPPE, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3622/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor ROBSON PETTER GONÇALVES, RG: 9.253.362-0, que foi ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Simbologia QPPC, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3623/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor VARDENIR JARDIM DOS SANTOS, RG: 5.668.565-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Simbologia QPPE, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

CHEFE E OU/ASSISTENTE
do GRHS/SESP

3625/2019

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0121-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias ‘AD REFERENDUM’ do Colegiado no retorno das suas atividades.”, em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER “Ad Referendum”:

HERCULANO AUGUSTO DE ABREU, RG 3195714-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de ALTO MARACANÃ, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

II – DESIGNAR: para Delegado Chefe do Distrito Policial Metropolitano de ALTO MARACANÃ, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0122-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias ‘AD REFERENDUM’ do Colegiado no retorno das suas atividades.”, em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER “Ad Referendum”:

JOÃO MARCELO RENK CHAGAS, RG 6125065-4, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Distrito Policial Metropolitano de ALTO MARACANÃ, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

II – DISPENSAR: de Delegado Chefe do Distrito Policial Metropolitano de ALTO MARACANÃ, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

III– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0134-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER "Ad Referendum":

RODRIGO REDERDE, RG 6810565-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da mesma Divisão.

II - DESIGNAR: para **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, e **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** do **CENTRO DE TRIAGEM PROVISÓRIO MASCULINO**, da mesma Divisão.

III - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0135-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

DISPENSAR

a partir de **31/12/2018**, **HORMINIO DE PAULA LIMA NETO**, RG 2125074-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL, de **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** do **CENTRO DE TRIAGEM** e **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, ambas da Divisão de Investigações Criminais, designado a partir de 14/12/2018, pela Portaria 1678-DPC.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0136-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 17/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANDERLEI LEANDRO, RG 7304972-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDENILSON ALVES DOS SANTOS, RG 6182407-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VIVIANE SWISTAK ANDRADE, RG 7565638-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0139-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 14/2019, de 14/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, RG 4192793-3, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MORRETES, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior, para responder **cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 7ª Delegacia Regional de Polícia de **ANTONINA** e da Delegacia de Polícia de **GUARACUÇABA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante licença médica do titular **CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES**, RG 5359661-4, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019**.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0140-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a alteração da data do curso de formação de Delegados de Polícia, conforme Informação 1/2019, da Escola Superior de Polícia Civil, de 10/01/2019, resolve,

RETIFICAR

a portaria nº **1652-DPC**, de 17/12/2018, que matriculou os servidores abaixo relacionados para participarem do "**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA - MÓDULO OPERACIONAL**", com carga horária de 144 horas/aula, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, localizada na Rua Tambois, 1200, Vila Izabel, Curitiba/PR, a saber:

ONDE SE LÊ: " 16/01/2019 a 08/02/2018";

LEIA-SE: " **25/03/2019 a 17/04/2019**".

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0141-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 20/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

MARINO MARCELO DE OLIVEIRA, RG 4111408-8, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na 21ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para responder **cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **ENGENHEIRO BELTRÃO**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS**, RG 14087201-6, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de **07/01/2019 a 05/02/2019**.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0142-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 11/2019 de 14/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

LUDEMAR DE OLIVEIRA, RG nº 6142300-1, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de TERRA BOA, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior, para, **sem prejuízo de suas funções**, prestar serviços cumulativamente na Delegacia de Polícia de **BARBOSA FERRAZ**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do servidor JAYME CESAR MIQUELANTI, RG. 1865745-7, Escrivão de Polícia, no período de **05/02/2019 a 06/03/2019**.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0143-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 18/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de **01/02/2019**, **LUCY ATENA DE AQUINO SANTIAGO**, RG 7549775-0, Delegado de Polícia 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE, da Divisão de Polícia Especializada, de **responder cumulativamente** como **Delegado chefe** da Delegacia de Polícia de **TERRA BOA**, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0144-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 18/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

a partir de **01/02/2019**, **LUCAS AMÉRICO MAGRON**, RG 15258517-9, Delegado de Polícia 4ª classe, exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia do CIDADE GAÚCHA, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de TERRA BOA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0145-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 19/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

a partir de **28/01/2019**, **WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS**, RG 14087201-6, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ENGENHEIRO BELTRÃO, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** das Delegacias de Polícia de **BARBOSA FERRAZ**, e **CORUMBATAÍ DO SUL**, da mesma Subdivisão e divisão.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0146-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de

maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LUCIMEIA SWIECH, RG 8478382-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO**.

PARA: **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES**, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0148-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 0176/2019, de 15/01/2019, do Instituto de Identificação do Paraná;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE, RG 3980371-2, PAPILOSCOPISTA ;

DO(A): **SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **SETOR DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0149-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando o contido no ofício nº 0175/2019, de 15/01/2019, do Instituto de Identificação do Paraná, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

ELLY ASTRID VEDAM, RG 5099811-8, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARAPUAVA**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE TELÊMACO BORBA**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0076-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o contido no Decreto nº 0155, de 14/01/2019, do Poder Executivo Estadual, publicado em Diário Oficial do Paraná, edição nº 10353, de 14/01/2019, resolve,

L O T A R, a partir de 03/01/2019:

VALDIRENE APARECIDA COSTA VIEIRA GARCIA, RG 7360356-0, ASSISTENTE 9-C

KARINE INEZ CAVASINI, RG 6989813-0, ASSISTENTE 9-C

NO(A): OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0089-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 19/2019, de 16/01/2019, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de **28/01/2019**, **CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA**, RG 7549775-0, Delegado de Polícia 4ª classe, exercendo suas funções na 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** como **Delegado chefe** das Delegacias de Polícia de **BARBOSA FERRAZ**, e **CORUMBATAÍ DO SUL**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0092-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum":

EDGAR DIAS SANTANA, RG 12645593-3, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

II - D E S I G N A R: para **Delegado Adjunto** da **DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

III- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0113-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum":

LEONARDO BUENO CARNEIRO, RG 12635946-2, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

II - D E S I G N A R: para **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

III - D I S P E N S A R: de **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

IV- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0114-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum":

ERIK WERMELINGER BUSETTI, RG 10053429-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Divisão.

II - D E S I G N A R: para **Delegado Adjunto** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

III- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0115-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER "Ad Referendum":

DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO, RG 1640059-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, da Divisão de Investigações Criminais.

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, da Divisão de Investigações Criminais.

III – D I S P E N S A R: de Corregedor de Assuntos Internos, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, e de responder cumulativamente como Corregedor de Área Metropolitana, da mesma Divisão.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0116-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018, resolve,

I – D I S P E N S A R "Ad Referendum":

ROBERTO FERNANDES, RG 4352147-0, Delegado de Polícia 1ª classe, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, da Divisão de Investigações Criminais.

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0118-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RAFAEL VINICIUS DOTAVIANO DE CASTRO VILANI, RG 6091672-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): **NÚCLEO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: **GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO**.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0119-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o contido no Decreto nº 0155, de 14/01/2019, do Poder Executivo Estadual, publicado em Diário Oficial do Paraná, edição nº 10353, de 14/01/2019, resolve,

L O T A R, a partir de 03/01/2019:

SANDRA MARA GRABOSKI, RG 4409949-7, ASSISTENTE 4-C;

NO(A): **GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO**.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0120-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - L O T A R "Ad Referendum":

ADRIANO CHOIFI, RG10009927-6, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**, da Divisão de Polícia Especializada.

FICANDO DISPENSADO DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III- AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**, da Divisão de Polícia Especializada.

III– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0123-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018, resolve,

I - D E S I G N A R "Ad Referendum":

ERIC TUTIA GUEDES, RG 12639487-0, **DELEGADO DE POLÍCIA**, para **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, ficando dispensado de **Delegado Adjunto** daquela Unidade.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0124-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum " :

ALFREDO DIB JUNIOR, RG 1440251-9, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): **DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA**.

PARA: **CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

II – D E S I G N A R: para **Corregedor de Área Metropolitana**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

III – D I S P E N S A R: de **Delegado Adjunto** da **DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA**.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0125-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum " :

GETULIO DE MORAIS VARGAS, RG 6970430-1, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): 5ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**.

II – D E S I G N A R: para **Delegado Chefe** do **NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**.

III – D I S P E N S A R: de **Delegado Chefe** da 5ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, e de **responder cumulativamente** como **Delegado chefe** das Delegacias de Polícia do 1º **DISTRITO**, **ITAJAÍ**, **ITAJAÍ DO OESTE** e **BOM SUCESSO DO SUL**, da mesma Subdivisão e Divisão.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0126-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum " :

ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR, RG 12648020-2, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

II – D E S I G N A R: para **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

III – D I S P E N S A R: de **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0129-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "Ad Referendum " :

OSMAR ANTONIO DECHICHE, RG 1197258-6, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): Delegacia de Polícia do 7º **DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: Delegacia de Polícia do 2º **DISTRITO**, da mesma Divisão.

I – D E S I G N A R: para **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia do 2º **DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da mesma Divisão.

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0130-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER "Ad Referendum":

WALLACE DE OLIVEIRA BRITO, RG 3630491-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da mesma Divisão.

II – DESIGNAR: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da mesma Divisão.

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0131-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER "Ad Referendum":

JOSE VITOR SILVA PINHAO, RG 9821348-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da mesma Divisão.

II – DESIGNAR: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da mesma Divisão.

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0193-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 0091-DPC, de 21/01/2019, que removeu **EMILENE LOCATELI**, RG 6138639-4, Delegada de Polícia, do **NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE MARINGÁ**, da Divisão de Combate à Corrupção para **CORREGEDORIA ÁREA NOROESTE**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil".

Curitiba, 22 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

5219/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

Prot. 029/2019/CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares e Expedientes a serem sorteados: (SESSÃO DE 06.02.2019, QUARTA-FEIRA)

01 – **945/2016/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar (1 volume) em desfavor de **ANDRÉ VINICIUS COSTA CANTARELLA e HAILTON MARCIO ARRUDA**, Investigadores de Polícia;

02 – **108/2016/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar (2 volumes) em desfavor de **WALTER SCHACTAI JUNIOR**, Investigador de Polícia;

03 – **740/2018/CPC** – Sindicância de Estágio Probatório (1 volume) em desfavor de **THIAGO LUIZ MENGAL SOARES**, Delegado de Polícia;

04 – **1194/2015/CPC** – Sindicância (2 volumes) em desfavor de **EDENIR CANTON e HELDER SOARES PADILHA**, Investigadores de Polícia;

05 – **695/2018/CPC** – Sindicância (1 volume) em desfavor de **SIDNEY LUIS DA SILVA**, Escrivão de Polícia;

06 – **599/2018/CPC** – Sindicância (1 volume e 2 apensos) em desfavor de **MARCELO VINICIUS DE LIMA GUINOT**, Investigador de Polícia;

07 – **360/2018/CPC** – Sindicância (1 volume) em desfavor de **JUAREZ MEDEIROS, JEAN CARLO HECK MELLO e AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA**, Investigadores de Polícia;

08 – **818/2018/CPC** – Sindicância (1 volume e 1 apenso) em desfavor de **JOÃO MARCELO RENK CHAGAS**, Delegado de Polícia;

09 – **741/2018/CPC** – Sindicância (1 volume) em desfavor de **THIAGO LUIZ MENGAL SOARES**, Delegado de Polícia;

10 – **557/2018/CPC** – Sindicância (1 volume) em desfavor de **VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES**, Delegado de Polícia;

11 – **871/2016/CPC** – Sindicância (2 volumes) em desfavor de **GERALDO LOURENÇO BRITA**, Escrivão de Polícia;

12 – **1045/2016/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar (2 volumes e 1 apenso) em desfavor de **ELICLEI DE OLIVEIRA, NEWTON CARLOS ANDRADE e RAUL FABIO CARDOSO MATTAR**, Investigadores de Polícia;

13 – **894/2015/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar (1 volume e 4 apensos) em desfavor de **CARLOS ALBERTO FEIJÓ**, Agente de Apoio e **CARLOS FERNANDES RIBEIRO**, Investigador de Polícia;

14 – **166/2018/CPC** – Sindicância (1 volume) em desfavor de **GUSTAVO SILVA ARAÚJO**, Investigador de Polícia;

5288/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **SERGIO EDUARDO LOPES DUENHAS**, RG 7247214-4 – Investigador de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

3447/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

A **Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

A servidora **LADY LEIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA**, RG 12987361-2 – Investigador de Polícia / 4ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

4646/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações - PRED

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PORTARIA Nº 013-2019

O Diretor Geral da Paraná Edificações no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, e demais legislações de regência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Silvia Rosa Rolim de Moura Januário R.G. 4.547.292-2** para responder pelo Controle Interno, **Caroline Sumski de Souza R.G. 7.557.396-0** para responder pela Ouvidoria, **Diego Arthur Dalla Martha R.G. 12.340.674-5**, como Agente de Informação e **Paulo Benjamin dos Santos, R.G. 1.845.793-8** como responsável pelos Atos Administrativos da Paraná Edificações, atendendo as exigências legais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

5185/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

Portaria nº:	010/2 019	D at a:	22/01/ 19	Inici o:	28/01/ 19	Pra zo	30 dias
Contra to:	CA 18/3799	Valor:	R\$5.954,00	Objeto:	Sondagem		
Próprio:	Destacamento da Polícia Militar de Entre Rios						Órgão: SESP
Executor:	Concresolus Controle Tecnológico LTDA						
Fiscalização da Obra:	Engº Civil Edmilson Elói Pires						
	CREA:85.924-D/PR						ERGP

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUCAS GRUBBA PIGGATO

Diretor Geral da Paraná Edificações

5294/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná - ÁGUAS PARANÁ

**PORTARIA Nº 08/2019 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
LICENÇA ESPECIAL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial a funcionária abaixo relacionada:

VERA MARIA GUEDES DE CAMARGO SENHORINHO, RG 8194050, Agente Profissional, Protocolo 15.546.053-9, concede 90 dias de licença do período de 21/12/2012 a 20/06/2017, com fruição em 04/02/2019 a 04/05/2019.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

IRAM DE REZENDE
Diretor-Presidente

4822/2019

**PORTARIA Nº 09/2019 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
LICENÇA ESPECIAL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial a funcionária abaixo relacionada:

MARCUS NOBREGA GOMES, 21565733, Agente de Apoio, Protocolo 15.523.659-0, concede 90 dias de licença do período de 21/12/2012 a 20/06/2017, com fruição em 01/02/2019 a 01/05/2019.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

IRAM DE REZENDE
Diretor-Presidente

4825/2019

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 0014, de 01 de Janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando a Liminar concedida através do Mandado de Segurança nº 02/2019 expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, referente ao Processo de nº 0006145-15.2018.8.16.0004;
- Considerando a Informação Processual nº 004/2019/DIALE/DAI, anexado ao protocolo 14.022.923-7;

RESOLVE:

- Art. 1º - Suspender o Indeferimento Ambiental nº 13800, em nome de Agathon Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.229.380/0001-42, localizada nos Município de Cascavel/Pr.
- Art. 2º - Cabe à Diretoria de avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamentos Especiais o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

5414/2019

PORTARIA IAP Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 0014, de 01 de Janeiro de 2019, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando a Liminar concedida através do Mandado de Segurança nº 02/2019 expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, referente ao Processo de nº 0006145-15.2018.8.16.0004;
- Considerando a Informação Processual nº 002/2019/DIALE/DAI, anexado ao protocolo 14.022.960-1;

Art. 1º - Suspender o Indeferimento Ambiental nº 13797, em nome de Agathon Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.229.380/0001-42, localizada nos Municípios de Cascavel, Lindoeste, Santa Lúcia e Boa Vista da Aparecida/PR.

Art. 2º - Cabe à Diretoria de avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamentos Especiais o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

RESOLVE:

5416/2019

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 003/2019

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolos, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA					SUJEITO PASSIVO	
			2013	2014	2015	2016	2017	NOME	CNPJ/CPF
HMB3776	167315293	153592039					689,67	FABIO PEDROSO DE MORAES	00004582364977
AXX4828	656302690	153461830					1.026,44	EDNELSON RONDON E SILVA	00000751341444
AWD3507	494053224	153195951					287,18	JEAN DE LIMA MOREIRA	00005215742936
KJJ3617	835105741	153438706					376,53	GIOVANI MARQUES DA SILVA	00008195711995
AVY4751	486618862	154709479		131,87	169,99	165,86	158,69	VALTER PADILHA GOMES	00009335499978
							158,69	INSTITUTO CHICO MENDES CON-SERVACAO DA BI	08829974000275
ARW6091	172241650	154709401	64,78	99,97	133,52	130,27		WILSON GARCIA DE BRITO	00078402115934
AVV5142	481967184	153437653				662,23	602,56	FRANCIS UILLIAM DE CASTRO	00000749989947
AOZ9317	928682064	153438080					582,85	MARCO AURELIO DO NASCIMEN-TO	00003900812993
AGD4088	347266177	153177040					243,56	JORGE BATISTA FERREIRA	00042608147372
ATV8003	495570320	154336249					1.189,65	ANDERSON HEITOR	00031486003800
ALZ6224	834549662	153475130					483,42	ANA CAROLINE DOS SANTOS	00008258851918
BAT3516	814005985	153476560					696,92	WAGNER APARECIDO DE ALMEI-DA	00078001170900
MFN4410	794664946	155490330					531,65	EULALIA ZEFERINA DOS RAMOS	85778060815
ASJ1612	989780716	154066250					752,01	RANFREEY SAMUEL DIAS SOA-RES	00007492462603
MIM8830	843438851	153660964					573,89	ELTON WANDERLEI DE OLIVEIRA	00004524393960
IIL3591	708335217	153888892					399,21	PAULO SERGIO LEAL ALVES	00004530801977
JWA3214	805406581	154122311					471,05	JOZUE CASTRO DE SOUZA	00001928513905
ADU5900	704723310	154830537					97,80	NELI DE MORAES DOBLER	00059543272972
LKQ9400	968125395	154945067					292,00	GUSTAVO MOREIRA SATO	00004147637930
AAN0115	963907360	154866469					656,77	CLEVERSON CARDOSO SANTIA-GO	00004179970945
IPI0828	110743555	154858342					1.485,29	KELLY CRISTINA GOMES NO-GUEIRA	00004800382955
AHQ3991	693237635	154944559					281,71	FERNANDA MARA PRITSCH	00005412423930
AIP0799	956976557	154122516					656,77	GENESIA LEITE SANTIAGO	66248485968
ARJ7887	729548171	154334254					338,97	ADRIANO CAMARGO BERNART	00004848928940
							338,97	GILENE BARBOSA DE SOUZA	00089741102534
AIX4497	724504753	154898190					486,96	BRADESCO LEASING S.A - AR-RENDAMENTO MERC	47509120000182
							486,96	FABIPLAST COM DE P E RE	07397430000138
ATR1288	196293499	153924457					511,93	MAYCON BUENO DE OLIVEIRA	00000953221911
AIE5875	709946449	154724672					202,72	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	00009639809985
AIE5875	709946449	154724672					202,72	LUIZ CARLOS GONCALVES DIAS	9691974975
CRD3236	716031299	153576335					220,10	YUDI LOURENCO	00005403044922
							220,10	GILENE BARBOSA DE SOUZA	00089741102534
AVQ5901	476160189	153642320					636,47	VALDENEIS MARTINS	00044565151987
AKM7705	791504077	154048600					550,69	OBED RIBEIRO DE OLIVEIRA	00007418425996

AGW0537	669894354	152605935					261,94		NADIELI FERNANDA LUIZ DE OLIVEIRA	00009170270945
AGM3463	661515311	152838867	202,35	200,80	276,50	270,16			SIMONE CRISTINA BISPO	00083542310972
AQS0374	990091716	154104046						194,96	VANILTON RODRIGUES	00061285889053
BDW0029	593212070	155062720						211,50	JEFFERSON ALCANTARA DE CARVALHO	00009525434940
CWL8032	732477476	154783822					743,27		NILO VASCONCELOS MARTINS	00013312537800
ATX0157	851149960	154956840						864,41	JOB ROSA PEREIRA	00042152526287
MCR9770	787314390	154984569						517,09	WAGNER ROSSETTO	00003077745976
DAM9001	747708010	154978240					293,19	284,44	MATEUS HENRIQUE CALEGARI	00010666005974
DTA9901	945177690	154227792					696,39	663,81	MAYCON DA CUNHA	00004316993992
AUL2629	347691560	154688773	132,57	122,77	156,03	152,25	145,67	141,08	LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	00008980058926
ASQ4481	212923641	154203117		295,58	279,58				E. L. CHAVES & CHAVES LTDA	08856592000150
ATZ3613	327412372	154688889	134,10	124,07	159,32	152,11	147,80	147,52	DIRCEU ALVES	00037333712915
BCP0039	838765661	153828261		187,48	629,54	605,92	569,34	546,63	CLAIRTON NASCIMENTO	00061649368968
AOI1959	962330752	153828245				197,55	189,31		ALEX DOS SANTOS GUIMARAES	00007642564759
APC0906	843199350	154398414					453,00	450,06	CLAUDIOMIRO BERNARDELLI	00085849430997
CJH8558	696999072	154516239	119,06						LEANDRO ALVES DA SILVA	00002295826993
AXS3393	594260221	155102101						980,31	FRANCIELLI JAQUELINE ALBUQUERQUE CARPES	00004857636999
ANX8565	890292051	155097884						354,86	FABIO GABRIEL GIMENEZ	4949349996
EVP7958	314231935	155097990						320,67	JESSICA DA SILVA VNUK	00039298386800
ASV0237	225026368	154654178						809,09	VICTOR SPOSITO GALDINO	00002691250199
AND4007	827527365	154114270		188,24	639,55	626,39	573,89	562,94	VALDIR ESTEVES DONATO	00004712214902
APM2123	944636551	154887547					751,69		CENI NARCISO DA SILVA	00003177575983
AIQ4025	719276896	154904425						1.071,32	SANTO SOLIVO SANTANA	00039008185172
CYB0381	758481608	153991413						304,67	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	00001071151908
								304,67	CATHARINE NOBRE GOMES	00006363134927
CRC2648	714615862	154227911						434,03	FABIANA PEREIRA FERNANDES	00006417776980
AOO3053	911694072	154819932						504,38	MARLI APARECIDA DA ROCHA	00003019636906
								504,38	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	00069853657520
APW2476	955850517	155367296				688,24			EVERTON ALVES	00007073715979
ACC6009	686226321	155418540			329,73	315,77	307,86		JOSE TOMAZ DA SILVA	00039444074900
AMQ6340	852252439	155418222						570,43	DANILO DE AZEVEDO OLIVEIRA	00005501858959
ALJ3675	817251529	155409460					684,28		JUAN DIAS DE MORAIS	00001330672976

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2019

Marlon Jorge Liebel

Inspetor Geral de Arrecadação

5139/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 018, 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos e suas respectivas acumulações

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 30 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público MATHEUS VIEIRA GOMES para a 1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), pelo período compreendido entre 28 de janeiro de

2019 e 15 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Fica designado o Defensor Público MATHEUS VIEIRA GOMES, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, como titular da 7ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões e Registros Públicos em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 1ª Vara Criminal.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública ANNA CAROLINA BRACHINI NASCIMENTO GOMES para atuar na 63ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 55ª Defensoria, em acumulação com 56ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 48ª Defensoria, até o dia 12 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Fica designada a Defensora Pública ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES para a 51ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e

Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria, pelo período compreendido entre 12 de fevereiro de 2019 e 15 de fevereiro de 2019, período após o qual entrará em vigor a designação contida no parágrafo único do art 16 da Resolução 015/2019 que a designou como titular da 4ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 2ª Vara Criminal.

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 15 e 16 da Resolução DPG nº 015/2019 no que forem contrários a presente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

5268/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidores para supervisão de serviços de mudança da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná da Comarca de Umuarama.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 30 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos do art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; CONSIDERANDO a sugestão oferecida pelo Coordenador-Geral de Administração para realização das atividades de desocupação da sede da Defensoria Pública do Paraná da Comarca de Umuarama conforme contido no Protocolo nº. 15.547.979-5.

RESOLVE

Designar os Servidores Públicos Flávia Regina Faccione, portadora do R.G. 8.548.694-2 SSP/PR e Juliano Gessele, portador do R.G. 4.537.408/SSP/SC, para supervisionarem as atividades de mudança de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná da Comarca de Umuarama, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e orientação junto aos prestadores de serviços e check-list de desmobilização, com o fito de encerrar o contrato de locação do atual imóvel, sob a coordenação dos departamentos da Coordenaria-Geral de Administração.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

5287/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Ana Caroline Teixeira para atuar em favor de Simone Aparecida Santos da Silva, nos autos do processo 306-86.2016 e 747-96.2018.8.16.0195, que tramitam perante a Vara da Infância de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

5077/2019

PORTARIA 011/2019/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Nayanne Costa Freire	Agente Profissional da Defensoria	79306860	31	06/05/2019	06/06/2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5356/2019

PORTARIA 012/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento ao Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para ao Servidor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
THIAGO SOTANA PEREIRA	Agente Profissional da Defensoria	82299190	10	07/01/2019	16/01/2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5355/2019

PORTARIA 015/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. A licença maternidade à membro abaixo relacionado:

Nom e	Cargo	RG	Di as	Período	
Fernanda Helena Paim	Agente Profissional	77583980	120	11/12/2018	09/04/2019

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral

5230/2019

PORTARIA 016/2019/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nom e	Cargo	RG	Di as	Período	
Fernanda Helena Paim	Agente Profissional	77583980	60	10/04/2019	08/06/2019

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral

5232/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Movimentação e Despesa de Estagiários do Quadro do MPPR

ESTAGIÁRIOS ATIVO	VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Novembro/18	MOVIMENTAÇÃO		VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Dezembro/18
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Remunerados (Ensino médio)	258	3	137	124
Remunerados (Graduação)	920	16	305	631
Remunerados (Pós-Graduação)	582	12	23	571
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	1760	31	465	1326
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR MENSAL – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS			
Bolsa-Auxílio				R\$ 2.255.475,40
Auxílio-Transporte				R\$ 299.735,50
PAGAMENTO TOTAL				R\$ 2.555.210,90
R= Remunerado, C= Convênio e V= Voluntário				
Listagem mensal detalhada, vide: < http://www.transparencia.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58 >				

3191/2019

ATO 016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 690/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora GIANNA MARQUES ZAMBERLAN, RG nº 8.196.700-8/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 306), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o inciso VI do artigo 1º da

Lei Estadual 16960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 690/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ELAINE LOPO RODRIGUES, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cianorte, protocolado sob nº 757/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Sonayra Santos Marcuz, RG nº 8.196.315-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0306), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

5238/2019

Em Tempo**DIOE**

PORTARIA Nº 001/2019/DIOE

SÚMULA:

Designa servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, conforme determina o Decreto 029/2015, para compor comissão especial para reavaliação e renegociação de licitações e contratos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores, Elaine Arruda Nunes, portadora do RG 14.579.778-0, Jean Luiz de Sant'Anna, portador do RG 6.207.084-6 e Sergio Pereira Natividade portador do RG 806.656-6, lotados no DIOE, para comporem comissão especial para reavaliação e renegociação de licitações e contratos. Publique-se. Anote-se.

Em 23 de janeiro de 2019.

Tiago Baccin
Diretor Presidente do DIOE/PR

5993/2019



**A história do Paraná
passa por aqui.**